



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017 Nº 4.985



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.726, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Acrescenta a alínea "m" ao inciso III do art. 3º do Decreto 5.000, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - Plano ABC-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do art. 3º do Decreto 5.000, de 21 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "m":

"m) Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado do Desenvolvimento
da Agricultura e Pecuária

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
AEM-TO	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	25
AGETO	25
TERRAPALMAS	26
DETRAN	26
IGEPREV-TOCANTINS	29
NATURATINS	50
RURALTINS	50
ITERTINS	51
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

DECRETO Nº 5.727, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC, estabelece as normas gerais das relações de consumo, de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a previsibilidade de concurso de órgãos dos Estados nas ações inerentes ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, nos termos do disposto no inciso VIII do art. 106 da Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei Federal 8.078/1990 quanto aos estados e municípios integrarem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que, para o cumprimento efetivo dos objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, elencados no caput do art. 4º da Lei Federal 8.078/1990, quais sejam o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção dos seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, deve haver praticidade no controle das ações entre fornecedores e consumidores, destacando-se, dentre estas, a prevista no inciso II do mencionado art. 4º;

CONSIDERANDO que, para haver uma efetiva integração dos órgãos locais de defesa do consumidor, os mesmos precisam de apoio e, sobretudo, de oportunidade de participar ativamente da execução da Política Nacional de Relações de Consumo, o que só ocorrerá se houver eleição de prioridades comuns e uniformidade de atuação, decorrentes da proximidade local;

CONSIDERANDO que essa integração, para ser eficaz, deve, preferencialmente, ser exercida, em nível federal, junto aos órgãos indiretos federais de defesa do consumidor e, no estadual e municipal, em seus respectivos âmbitos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ênfase à educação formal e informal de defesa do consumidor, conclamando-se os diversos segmentos a participarem mais ativamente com informações aos consumidores sobre seus direitos e deveres, dando-se destaque às soluções negociadas entre consumidores e fornecedores;

CONSIDERANDO que, por falta de uma sistematização estadual de defesa do consumidor, o número de municípios que dispõem desse mecanismo ainda é muito incipiente,

D E C R E T A:

Art. 1º É organizado o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição Federal, com a finalidade de proporcionar a aplicação da Lei Federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo.

Art. 2º Integram o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor:

I - a Secretaria de Cidadania e Justiça;

II - o Conselho de Gestão do Fundo para as Relações de Consumo;

III - a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON;

IV - os PROCONs Municipais;

V - os Juizados Especiais Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

VI - o Ministério Público Estadual;

VII - o Ministério Público Federal;

VIII - a Defensoria Pública Estadual;

IX - a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular - DERCCON;

X - a Ordem dos Advogados do Brasil no Tocantins - OAB-TO;

XI - as unidades de Vigilância Sanitária do Estado e dos Municípios;

XII - a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO;

XIII - demais órgãos federais, estaduais e municipais, bem como entidades civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor.

Art. 3º No âmbito de sua jurisdição e competência, caberá aos órgãos estaduais e municipais de proteção e defesa do consumidor, criados na forma da lei, exercer as seguintes atividades:

I - receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas, pessoas jurídicas de direito público ou privado e consumidores individuais;

II - prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como sobre seus deveres;

III - informar, conscientizar e motivar o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;

IV - mediar soluções negociadas entre fornecedores e consumidores;

V - concitar os fornecedores a aperfeiçoarem os seus serviços de atendimento aos clientes como forma de solucionar as questões oriundas das relações de consumo;

VI - solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;

VII - representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições;

VIII - levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;

IX - solicitar, quando for o caso, o concurso de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na fiscalização de preços, abastecimento, quantidade, qualidade, pesos e medidas, bem como segurança dos produtos e serviços;

X - incentivar, inclusive com recursos financeiros e programas especiais, a criação de órgãos públicos municipais de defesa do consumidor, e a formação, pelos cidadãos, de entidades com esse mesmo objetivo;

XI - fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.078/1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;

XII - solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica para a consecução de seus objetivos;

XIII - celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do §6º do art. 5º da Lei Federal 7.347, de 24 de julho de 1985;

XIV - promover a interiorização de ações;

XV - incentivar o desenvolvimento de campanhas educativas que visem ao aprimoramento das relações de consumo e ao exercício da cidadania;

XVI - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 4º As entidades civis de proteção e defesa do consumidor, legalmente constituídas, poderão:

I - encaminhar denúncias aos órgãos públicos de proteção e defesa do consumidor, para as providências legais cabíveis;

II - representar o consumidor em juízo, observado o disposto no inciso IV do art. 82 da Lei Federal 8.078/1990;

III - firmar convênios, acordos, termos de cooperação, ajustes e outras providências necessárias ao funcionamento integrado dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC e o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC;

IV - realizar audiências públicas e consultas públicas acerca de temas relacionados à defesa do consumidor;

V - criar grupos de trabalho técnico, temáticos e estratégicos, para a realização de estudos e ações especializadas;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 5º O Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SEDC realizará reuniões trimestrais para o planejamento de suas ações, bem como publicará e divulgará amplamente o relatório anual das atividades realizadas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.609 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOVANE PEREIRA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.615.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.277 - DSG, de 29 de agosto de 2017, publicado na edição 4.945 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.616 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO, matrícula 11456035-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007711-39.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA, inscrição 0760272579, 10ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento Ambiental, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.621 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018394-09.2015.827.0000, resolve

REVOGAR

o Ato nº 2.512 - NM, de 28 de dezembro de 2015, publicado na edição 4.530 do Diário Oficial do Estado, que nomeia CAROLINE FERNANDES MARINHO, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.626.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

ZÉLIO GONÇALVES ALMEIDA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

II - NOMEAR

REMY DOMINGOS CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.638 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo 5001857-52.2008.827.2729, resolve

RETIFICAR

o ato 1.446 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, para considerar o militar José Bruno da Silva promovido ao Posto de 1º Tenente, a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.639 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo 5001857-52.2008.827.2729, resolve

RETIFICAR

os atos 2.989 e 1.446 - PRM, de 14 de abril de 2010 e de 21 de abril de 2011, publicados nas edições 3.120 e 3.366 do Diário Oficial do Estado, para considerar o militar Sérgio Nunes dos Santos promovido, respectivamente:

I - à Graduação de Subtenente, a partir de 21 de abril de 2010;

II - ao Posto de 1º Tenente, a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.038 - RVG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 30 de outubro de 2017, a Portaria CCI nº 790 - CSS, de 16 de agosto de 2017, publicada na edição 4.934 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Agente de Polícia LINCOLN RAFAEL ANTÔNIO FREITAS, matrícula 807804-1, à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.046 - CSS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Câmara dos Deputados a Administradora EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE, matrícula 749567-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2015/0907/0000036
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento
CONTRATO Nº: 005/2016
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 005/2016, referente à prestação de serviços de telecomunicações do tipo radiocomunicação, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57. Inc.II da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: R\$ 121.593,60 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho: 06.122.1100.2196.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/10/2018
DATA/ASSINATURA: 27/10/2017
SIGNATÁRIOS: - CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COELHO
Secretário-Chefe da Casa Militar
PAULO DE TARSO DAHER FILHO - Representante da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.040, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0020645-29.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER a evolução funcional vertical da 3ª Classe para Classe Especial, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2016, ao servidor público SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES, CPF 881.454.331-34, Agente de Polícia, Número Funcional 996674-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 30/10/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11553057/1	922.671.301-49	AGUINALDO BRAZ DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	06/10/2017
02	11554479/1	011.696.221-60	HELENA APARECIDA MARTINS COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/10/2017
03	11554487/1	533.877.591-34	JOSE DARCY DOS REIS COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/10/2017
04	11540605/1	044.250.691-02	MARCIVANE DE OLIVEIRA SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/10/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 348, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1025163/9	909.335.831-68	ADRIANA BRANDINA DE SANTANA	Professor da Educação Básica	15/10/2017
02	11522798/1	005.988.151-80	ALESSANDRA MENDES DE SOUZA	Assistente Técnico em Educação	28/10/2017
03	11175109/3	012.966.161-93	ALYNE DIAS SOARES	Professor da Educação Básica	04/09/2017
04	1136143/3	012.754.401-18	CLEICIANE AMERICO NUNES	Professor da Educação Básica	22/10/2017
05	1138740/7	014.007.041-97	CLEUDIANE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	Professor da Educação Básica	24/10/2017
06	823652/2	711.838.841-68	CRISTIANE PAULA SACHI DA SILVA	Técnico em Enfermagem	08/07/2017
07	11489049/1	027.657.661-69	DEUZANIRA MARTINS DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	11/10/2017
08	11466260/2	021.667.531-67	ELISMEIRE ALVES BARBOSA CAMARGO	Professor da Educação Básica	21/10/2017
09	11532998/1	000.956.671-64	EVILANE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14/10/2017
10	11517484/2	006.674.271-47	GILDENISE FERREIRA MAIA	Professor da Educação Básica	19/09/2017
11	1254430/5	022.489.031-03	JOELMA SANTOS BUENO	Professor da Educação Básica	14/10/2017
12	1278410/4	012.303.703-40	JOGLESSIA ROCHA DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	30/09/2017
13	11530812/1	875.262.391-20	KRISTINE SOUZA RIBEIRO	Agente Administrativo	02/10/2017
14	11518430/1	056.263.013-99	LUANA BARBOSA COELHO	Agente Administrativo	08/10/2017
15	947912/8	837.470.791-72	MARIA GENTILEZA LOPES DA COSTA	Professor da Educação Básica	06/10/2017
16	1256521/2	957.641.861-53	MARIA JOSE CANUTO PIRES DA SILVA	Copeira Hospitalar	20/10/2017
17	11159260/3	036.436.371-10	MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/10/2017
18	137884/7	043.973.881-48	MEIRIEL CARLOS SEKWAHI XERENTE	Professor Normalista	26/10/2017
19	412007/8	329.646.748-33	NAIARA REGINA FILO FONSECA	Professor da Educação Básica	30/09/2017
20	11536764/1	043.820.531-61	NAYARA SILVA CUNHA CARDOSO	Assistente Técnico em Educação	14/10/2017
21	987107/7	872.297.731-72	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA GOMES	Professor da Educação Básica	26/09/2017
22	11501570/1	600.368.553-08	THAYKLA COSTA FONSECA	Agente Administrativo	03/09/2017
23	11193719/2	024.609.311-07	YSLANIA CAITANO DE MELO GOMES	Agente Administrativo	25/10/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ALBERTINO CARDOSO DE AGUIAR	347.335.821-53
ALDECINA FERREIRA DE SOUSA	007.367.061-86
ADEMIR PEREIRA PINTO JUNIOR	033.003.541-02
ALEXSONDOUGLAS DA COSTA	001.696.711-94
ALMERINA REGO NEVES	029.028.401-52
ANGELA FERREIRA DE SOUZA	009.127.591-19
CAROLINA ABREU TEIXEIRA LEITÃO	026.850.823-28
CORINTA ABREU TEIXEIRA	180.917.413-91
DIANA ARAUJO DE ALMEIDA	788.156.651-53
DJACI CHAVES DA SILVA	363.474.773-00
ELAINE DA COSTA SANTOS	003.793.161-02
FABIO RANGEL	184.655.488-89
GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO	570.076.751-15
GEOVANIA FERREIRA NUNES CAMARA	565.698.904-68
HYLA MARIA IBRAHIM SIQUEIRA LEANDRO	054.407.536-64
JOSE BATISTA DA ROCHA	370.914.841-34
LEONARDI JOSUA LUNA	031.358.554-73
MAURICIO SOUSA BATALHA	333.590.243-20
MAGAIVER LIMA KLUG	021.243.341-58
NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA PARAISO DA SILVA	003.458.021-28
RAIMUNDO SOUZA DIAS	388.988.451-20
ROMARIO TRINDADE DIAS	008.679.031-55
RONALDO VISGUEIRA SOARES	029.316.841-55
RONES VILARINHO FERREIRA	364.842.291-04
SANNY MOEMA NOLETO DE LIMA	026.890.271-27
ZILDA FERREIRA TELES	003.077.481-03

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 01 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.588/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/003002
INTERESSADO(A): DANIELA GOMES DA SILVA LOPES
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 1271253/1
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Daniela Gomes da Silva Lopes, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação em Direito, no(a) Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 1º11.2017 a 10.11.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES EAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - UNICET torna público que realizará procedimento de seleção de instrutor por meio de Editais, para execução de cursos em Educação a Distância, nos termos da Instrução Normativa SECAD/UNICET Nº 01, de 9 de fevereiro de 2017 e Instrução Normativa Nº 4/2017/GASEC, relacionados a seguir.

EDITAL Nº 17/2017 SELEÇÃO DE INSTRUTOR - Curso Negociação e Gerenciamento de Conflitos - Carga Horária: 15h, conforme especificado no Edital e seus anexos.

EDITAL Nº 18/2017 SELEÇÃO DE INSTRUTOR - Curso Assédio no Trabalho - Carga Horária: 10h, conforme especificado no Edital e seus anexos.

EDITAL Nº 19/2017 SELEÇÃO DE INSTRUTOR - Curso Inteligência Financeira para os Servidores Públicos - Carga Horária: 10h, conforme especificado no Edital e seus anexos.

EDITAL Nº 20/2017 SELEÇÃO DE INSTRUTOR - Curso Noções Básicas de Almoxarife - Carga Horária: 15h, conforme especificado no Edital e seus anexos.

EDITAL Nº 21/2017 SELEÇÃO DE INSTRUTOR - Curso Qualidade de Vida nas Organizações - Carga Horária: 10h, conforme especificado no Edital e seus anexos.

EDITAL Nº 22/2017 SELEÇÃO DE INSTRUTOR - Curso Cerimonial e Protocolo para Eventos - I e II - Carga Horária: 30h, conforme especificado no Edital e seus anexos.

EDITAL Nº 23/2017 SELEÇÃO DE INSTRUTOR - Curso Como Falar em Público - Carga Horária: 15h, conforme especificado no Edital e seus anexos.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente por meio eletrônico, via site da SECAD/TO.

Período de inscrições: 08/11/2017 a 15/11/2017

Os editais encontram-se disponíveis no site <<http://www.secad.to.gov.br/>>.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-1542/1565.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

KATIA GOMES DA SILVA
Gerente da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0212-013.427-4
RECLAMANTE: MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO
RECLAMADA: MARCAS MOTORES VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCAS MOTORES VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0002-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 05/08/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

F.A. Nº 0315-026.317-2

RECLAMANTE: RICARDO DA CONCEIÇÃO
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA MUDAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA MUDAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.819.787/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 13/08/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja R\$ 17.850,10 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

F.A. Nº 0412-020.154-7

RECLAMANTE: NEUSMAR DE SOUSA GOMES
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.124.922/0006-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 15/08/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

F.A. Nº: 0314-016.586-1

RECLAMANTE: OSMARINA ALVES DE BRITO
RECLAMADA: MULTIMARCAS CONSÓRCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: OSMARINA ALVES DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 863.255.581-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 17/08/2017 que determina a notificação do consumidor para que se manifeste sobre as informações de fls. 50 dos autos. Fica registrado que seu silêncio poderá ser interpretado como plenamente verídica a informação da empresa, e por isso, pode ser arquivada a reclamação, como fundamentada atendida.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

F.A. Nº: 17-001.010.16-0025727

RECLAMANTE: JHOGNE ATAIDE BARROS
RECLAMADA: LEDUR INSTRUMENTOS MÚSICAIS

A Gerente Jurídica e do Contencioso- PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: JHOGNE ATAIDE BARROS, inscrita no CPF sob o nº 013.715.521-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 04/07/2017 que determina a notificação do reclamante para que se manifeste se o fornecedor lhe entregou seu instrumento musical.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

PEDIDO DE DILIGÊNCIAS**F.A.: 17.001.004.14-0024493**

Consumidor: ROSANIA LOPES GUIMARÃES.
Fornecedor: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS.
Fornecedor: M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO.

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi - PROCON/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III, 55, §4º e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33 e 45 do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, notificar o consumidor para, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste documento, informar-nos se houve cumprimento do acordo firmado em audiência. Informamos que, decorrido o prazo supra mencionado, independente de manifestação, este processo será encaminhado para análise e julgamento.

Gurupi - TO, 10 de Agosto de 2017.

Núcleo Regional de Gurupi

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 133,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor	Número da Etapa	Nota
024.615.031-92	11142081	1	DEBORAH BARBOSA DIAS	3	150
001.954.111-29	11222964	1	FABRICIO CARVALHO CORREA	2	135
702.016.451-06	11226455	1	JOAO ANSELMO CALDEIRA VIEIRA	3	146
624.428.218-34	759044	7	MARY SANDRA MORSELI FREGONESI	3	150
036.711.141-18	1284207	2	MONALYSA CIBELLY LIMA DOS SANTOS	3	147
036.580.711-76	11161841	1	ROSANE PEREIRA MEDEIROS	3	150

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 134,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor	Número da Etapa	Nota
015.343.691-39	1257021	4	SAMUEL CAMARGO CAMPOS	3	141

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/CONVÊNIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 027/2011 firmado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, para inclusão na Cláusula quinta do contrato fonte/convênio orçamentária, necessária para atender despesas com combustível, para atender as demandas desta pasta. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Quinta do Contrato n. 027/2011, acostado as fls. 387 e seguintes do processo administrativo n. 2011.33000.000159, os dados orçamentários, na forma que segue:

“CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas resultantes deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Anexo I ao Decreto de 19 de janeiro de 2011, 33010.04.122.0195.2002, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39 e fonte 0100 no processo administrativo nº 2011.3300.00159.

Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte	Fls.dos anexos	Nota de empenho
1147	2163	33.90.30	0100666666	3942	2017NE00786

Palmas - TO, 30 de outubro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA DAP Nº 03, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Juscelino Alves de Oliveira, matrícula nº 11598964-1, fiscal e Ocirene Rodrigues Neto, matrícula de nº 11498560-1, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2017 19010 785 de acordo com o (art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2017.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário

EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE OUTORGA Nº 07/2014

Termo de Outorga: 007/2014
Processo: 2014/20300/013
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Instituição de Execução: Universidade Federal do Tocantins - UFT
Pesquisadora: Iracy Coelho de Menezes Martins
Objeto: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro
Valor: R\$ 99.205,25
Vigência: Até o dia 08 de dezembro de 2017.
Fonte: 0217000911/0100000911.
Data de assinatura: 20 de outubro de 2017
Signatários: Alexandre Castro e Silva - Presidente FAPT
Luiz Eduardo Bovolato - Reitor UFT
- Iracy Coelho de Menezes Martins - Coordenadora do Projeto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3657, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/012342, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Paulo Sérgio Brandão Matrícula nº 655226-1	Selma Alves Rozendo Silva Matrícula nº 656644-1	543/2017	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Liga Esportiva Regional de Augustinópolis	Realização da 1ª Copa Bico Sub-19 de Futebol de Campo

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA ZAVARESESECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3702, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2017, resolve:

DISPENSAR

JULLYSSON MENEZES DOS SANTOS, CPF: 025.743.431-31, para a função de Motorista - sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, a partir de 31 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3703, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 3595, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4978, de 25 de outubro de 2017, para considerar a expressão gráfica correta: ADRIANA RODRIGUES LOPES.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3704, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para exercerem funções inerentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO
Angellita Ferreira da Costa Silva	617.799.971-91	14/09/2017	Professor Formador
Antonio Rodrigues Neto	001.407.261-01	14/09/2017	Professor Formador
Bernadete Milhomens Fernandes	424.413.235-53	14/09/2017	Professor Mediador Presencial
Bruna de Oliveira	020.958.781-40	14/09/2017	Professor Formador
Danielle Felix Delmondes Figueiredo Lima	017.321.551-35	14/09/2017	Professor Formador
Francisca Alves de Carvalho	394.979.921-49	14/09/2017	Professor Mediador Presencial
Helena Ferreira de Oliveira	532.606.511-87	14/09/2017	Professor Formador
Isaque de Sousa Almada	821.015.403-63	24/10/2017	Professor Mediador Presencial
Jader Lincoln do Nascimento	024.559.631-36	14/09/2017	Professor Formador
Jore Carlos Alves Batista	375.834.763-72	14/09/2017	Professor Mediador Presencial
Kátia Floriano Mamedio	773.829.513-91	14/09/2017	Professor Formador
Kátia Floriano Mamedio	773.829.513-91	14/09/2017	Professor Formador
Luciano Lima de Oliveira	972.125.803-25	14/09/2017	Professor Formador
Sebastiana Franco de Sousa	182.495.581-20	14/09/2017	Professor Formador
Valdo Alves Filho	586.705.051-34	14/09/2017	Professor Mediador Presencial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3706, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2758, de 17 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.937, de 22 de agosto de 2017, na parte que designou o Professor da Educação Básica, VINICIUS REGIS FELIX, matrícula nº 892534-4, CPF: 796.524.761-53, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º de agosto a 25 de setembro de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3707, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3507, de 17 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.975, de 20 de outubro de 2017, na parte que designou a Professora da Educação Básica, SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula nº 454774-1, CPF: 361.073.441-87, para ministrar 32 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017	no período de 1º de agosto a 14 de setembro de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3708, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ANAGORETTI DE SOUZAVALADARES VILLELA, matrícula nº 722100-2, CPF: 598.758.281-49, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 02 de outubro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada;

2. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, CPF: 616.639.131-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 02 de outubro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3709, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. LUCIANA FRANCO DA CUNHA, matrícula nº 1148125-2, CPF: 019.766.041-09, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 05 de setembro a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3710, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3610, de 23 de outubro de 2017, publicada na Edição nº 4.979, do Diário Oficial do Estado, que designa HELENA DA SILVA CARVALHO, Diretor de Escola - DAI-3, matrícula nº 1002228-9, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

Onde se lê:	Leia-se:
Entrou em exercício de suas funções em 16 de outubro de 2017.	Entrou em exercício de suas funções em 16 de agosto de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3711, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2809, de 21 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, na parte que designou a Professora da Educação Básica, LENITA VIANA DA COSTA, matrícula nº 764337-4, CPF: 626.231.921-20, para ministrar 8 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º de agosto a 17 de outubro de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3712, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241778-3, CPF: 176.108.278-78, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, na Sede desta Pasta, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 30 de outubro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOELINO BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 1190105-1, CPF: 512.070.601-00, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, para a APAE - Ponte Alta do Tocantins, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de novembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3714, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para exercerem funções inerentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

NOME	CPF	VIGÊNCIA	FUNÇÃO	LOCAL
Andrea Gualberto Pereira	040.856.881-03	14/08/2017	Professor Regente Presencial	Palmas
Carlos Henrique Damasceno	995.271.971-04	14/08/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Palmas
Deusina de Oliveira Barros Sousa	571.371.532-91	16/10/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Piraquê
Edgar da Silva Arrais	984.126.471-49	30/10/2017	Instrutor Regente Presencial	Palmas

Emanuel Soares Rocha	004.608.301-47	01/09/2017	Professor	Araguaína
Jesiane Castro Lima	577.103.683-87	18/09/2017	Professor Regente Presencial	Carmolândia
João Dalberto Rodrigues Pereira	925.756.331-68	29/09/2017	Instrutor Presencial	Cristalândia
Larissa Fonseca da Silva	046.659.751-75	12/09/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Presidente Kennedy
Maria Goreth da Silva Assunção	329.164.343-72	14/08/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Palmas
Maria Iolanda Cardoso Parente	347.303.701-04	12/09/2017	Professor Regente Presencial	Dianópolis
Marizélia Alves dos Reis	612.738.131-20	20/09/2017	Professor Regente Presencial	Cristalândia
Neusa de Almeida Franco Silva	845.729.731-72	15/09/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Gurupi
Patrícia Cottica Magro	010.154.051-50	18/09/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Lagoa do Tocantins
Patrícia de Oliveira Ribeiro	766.791.521-00	12/09/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Monte do Carmo
Samara Kelly Amaral Barros	011.066.171-32	18/10/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Itapiratins
Sabrina Medeiros Fortunato	049.593.951-09	02/10/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Itapiratins
Ronaldo Luz e Silva	055.369.451-06	14/08/2017	Professor Regente Presencial	Palmas
Taize Silva de Oliveira	035.452.823-84	14/08/2017	Professor Regente Presencial	Piraquê
Tercy Menezes Silva Cavalcante	618.504.461-72	02/10/2017	Professor Regente Presencial	Ponte Alta do Bom Jesus
Wagner Junior Esteves Beserra	051.217.461-05	20/09/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Paraíso do Tocantins
Wilton Junior Silva Costa	005.816.241-06	14/09/2017	Professor Regente Presencial/ Instrutor Presencial	Dianópolis/Ponte Alta do Bom Jesus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 707317-2, CPF: 589.284.051-49, Professora Normalista, com lotação no Gabinete da Secretária, para a Superintendência de Desenvolvimento da Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de outubro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3716, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GERUSA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 719502-1, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 29 de setembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LIANE DE LIMA SILVA LOURENÇO, matrícula nº 873813-1, Professora da Educação Básica, da função de Assessora de Apoio às Escolas, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 29 de setembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3718, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 550477-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 29 de setembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3719, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 518995-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Apoio às Escolas, da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, a partir de 29 de setembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3720, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELLEN CRISTINA CAIXETA, matrícula nº 155953-4, CPF: 065.273.766-85, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3721, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

BRUNAREZENDE COUTO, matrícula nº 11159898-1, CPF: 032.454.771-47, Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Programas e Projetos para a Juventude, para o Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3722, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DIRCE BARBOSA FERREIRA LIMA, matrícula nº 394704-1, CPF: 311.665.391-72, Professora Normalista, com lotação no Colégio da Polícia Militar, no município de Palmas, para a Gerência de Educação à Distância, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de outubro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3723, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA, matrícula nº 455330-1, CPF: 362.106.844-91, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, para a Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de outubro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3724, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3603, de 23 de outubro de 2017, publicada na Edição nº 4.978 do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias à servidora MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, matrícula funcional nº 11174641-1, Professor da Educação Básica, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
25 de outubro a 8 de novembro de 2017	25 a 31 de outubro de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3725, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 25 a 29 de novembro de 2017, referentes ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3726, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de DELEIDE DAMASCENO MACHADO, matrícula nº 1267493-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3727, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 30 de outubro de 2017, referentes ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2012/27000/005944
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA
CNPJ: 09.322.554/0001-80
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do contrato nº 062/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada no município Palmas - TO, na AENE 23, conforme especificações constantes no edital convocatório
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.888.535,13 (dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos.)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1025
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 214
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017
VIGÊNCIA: 13/01/2018 a 13/01/2019
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Karolyne Severo Araújo Meurer - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 08/2017
PROCESSO Nº: 2013/27000/04543
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC
INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE COLMÉIA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do Prédio onde funcionava a Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco sob o registro Matrícula nº 2945, referente a um lote de terreno urbano de nº 08 (oito) da Quadra 51 (cinquenta e um), situado à Avenida Longuinho Vieira Júnior, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: 71,00 metros - Avenida Longuinho Vieira Júnior; Fundo: 72,00 metros - lotes nº 09,14,15,16,17; Lado Direito: 70,50 metros - Rua 03; Lado Esquerdo: 80,50 metros - lote nº 07-A, com área total de 5.398,25 m² (cinco mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e cinco centímetros), na cidade de Colméia - TO.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão terá vigência por 10 anos contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.
SIGNATÁRIOS:
WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
ELZIVAN NORONHA SILVA
Prefeita Municipal de Colméia-TO
DR. SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador Geral do Estado do Tocantins

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de REFORMA COMPLETA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS NA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE EM PALMAS - TO.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao fato de o aditivo de valor ainda não ter sido aprovado, há a necessidade de se paralisar a obra, pois não tem como prosseguir com a execução sem o aditivo estar formalizado

Palmas - TO, 20 de outubro de 2017.

Wanessa Zavarese Sechim
Secretária da Educação, Juventude e Esporte

Abel Maurício Moreschi
Representante da Contratada

TERMO DE ADESÃO Nº 07/2017

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 5.344/2015, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 279/2017, fls. 163 a 168 e Parecer Técnico CGE Nº 234/2017 às fls. 185 e 189, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Controladoria Geral do Estado respectivamente;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2017/27000/017180;

Considerando, a autorização do Órgão Gerenciador às fls. 44/45, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê à fl. 134;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 108/2017 da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, Almoxarifado Central, reuniões de Trabalho e nos eventos dos Programas Educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o qual fora registrado em favor da empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME CNPJ Nº 24.481.794/0001-10, perfazendo um valor total de R\$ 168.965,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária: 27010.12.122.1100.2209, elemento de despesa: 3.3.90.30, fonte: 0235 e detalhamentos descritos no Anexo IV ao Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, fl. 161 dos presentes autos.

Palmas - TO, 1º de novembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 2016/27000/007001
COMODATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
COMODANTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - Município de Araguaína - TO.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel do COMODANTE, localizado na Rua Santa Bárbara, Qd. 44, Lote 11, Setor São Miguel, Araguaína - TO nas condições estabelecidas neste instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017
WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
ANTONIA SALAZAR DE FREITAS
Diretora da Ação Social e Profissionalizante - Araguaína/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 028/2017
 PROCESSO Nº 2015/27000/015704
 COMODATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 COMODANTE: ESCOLA PAROQUIAL SÃO PEDRO
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 201, Centro, Ananás - TO nas condições estabelecidas neste instrumento.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2027.
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 JOSÉ IRAN PINTO SILVA
 Diretor da Escola Paroquial São Pedro

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2017/27000/012342
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 543/2017
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
 CNPJ: 10.140.264/0001-02
 OBJETO: Realização da 1ª Copa Bico Sub-19 de Futebol de Campo, conforme detalhado no plano de trabalho, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Osires Damaso.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 NOTA DE EMPENHO: 2017NE01271
 FONTE DE RECURSO: 0104201715
 DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data de 03 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 DANIEL DA SILVA ALVES
 Presidente da Liga Esportiva Regional de Augustinópolis

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA/SEFAZ/Nº 908/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o inciso III e §3º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando os fatos narrados pelo pregoeiro designado para o certame Pregão Eletrônico Comprasnet nº 001/2017 no Memorando nº 025/2017-SEFAZ/SCCL;

Considerando a incontestável apresentação de documentação falsa no certame licitatório por parte da empresa;

Considerando a manifestação contida no Parecer ASSEJUR Nº 159/2017 da Assessoria Jurídica da SEFAZ e Parecer "SPA" nº 1.704/2017, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que os direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa foram assegurados, respeitando o devido processo legal;

Considerando a gravidade da infração e da ocorrência do elemento subjetivo consistente na vontade livre e consciente de produzir um resultado reprovável,

Considerando, por fim, a manifestação da Assessoria Jurídica da SEFAZ contida no Parecer ASSEJUR nº 205/2017 no Pedido de Reconsideração impetrado pela empresa,

RESOLVE:

a) Aplicar a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Estado do Tocantins à empresa Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda-ME, CNPJ nº 13.453.470/0001-52 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

b) Determinar o envio de cópia deste processo administrativo ao Ministério Público Estadual para as providências de mister;

c) Publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado para que surta seus feitos legais;

d) Encaminhar esta decisão à Superintendência de Compras e Central de Licitações para registro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no CRC da SECRETARIA DA FAZENDA;

e) Revoga-se a Portaria SEFAZ nº 784/2017.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Palmas, aos 24 de outubro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 913, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA,

A partir de 26 de outubro de 2017, à Superintendente de Administração e Finanças, KELMALIMA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº 689.458.331-53, matrícula nº 807750-3, para assinar Carta de Aviso de Férias, atestar as frequências, homologar aprovação de servidor na Avaliação Especial de Desempenho, deferir pedidos de Licença Prêmio por Assiduidade, para Tratar de Interesse Particular, por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, para Serviço Militar, para Atividade Política, para Desempenho de Mandato Classista, para Capacitação, Licença Médica, assim como justificar e despachar os processos.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 916/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Gilson Ferreira Dos Santos. Matrícula 424370-2	Joelma de S. B. Mascarenhas. Matrícula 731630-2	26/2017 Processo 2017/2500/742	KG Ferraz Eireli-ME.	Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo GLP, em botijões 13KG.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 31 dias do mês outubro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 918, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

ANA PATRÍCIA BARATA DE FRANÇA CHAVES, CPF nº 571.303.292-20, matrícula nº 11190442-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Agência de Atendimento de Piraquê para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 30 de outubro de 2017.

JOSÉ JOEL CIRINO CHAVES, CPF nº 745.707.654-91, matrícula nº 840698-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Agência de Atendimento de Piraquê para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 30 de outubro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 919, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2017, a fruição de 20 (vinte) dias de férias legais da servidora DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, CPF nº 520.677.691-20, matrícula nº 631088-1, Gestora Pública, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 069, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.798, de 1º de fevereiro 2017, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 920, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

A Portaria nº 157, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.822, de 09 de março de 2017, que, em seu Anexo Único, designa os servidores responsáveis pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2017, onde se lê:

Programa Temático: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0283	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2158	Reforma de Ambientes Físicos das Unidades Fiscais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
1069	Melhoria da Infraestrutura das Unidades Administrativas da SEFAZ	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Jackson Brasil Rebelo	194065-2	Diretor Administrativo e Financeiro
1111	Modernização da Gestão Fazendária - PROFISCO	Titular: Maurício Parizotto Lourenço	936136-2	Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
		Suplente: Edes Divino de Oliveira	439827-1	Superintendente de Projetos Tecnológicos

Programa: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
2300	Manutenção dos Ambientes Físicos das Unidades Fiscais	Titular: Delmiro da Silva Moreira	305823-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo

leia-se:

Programa Temático: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0283	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2158	Reforma de Ambientes Físicos das Unidades Fiscais	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
1069	Melhoria da Infraestrutura das Unidades Administrativas da SEFAZ	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Jackson Brasil Rebelo	194065-2	Diretor Administrativo e Financeiro
1111	Modernização da Gestão Fazendária - PROFISCO	Titular: Edes Divino de Oliveira	439827-1	Superintendente de Projetos Tecnológicos
		Suplente: Maurício Parizotto Lourenço	936136-2	Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Programa: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo
2300	Manutenção dos Ambientes Físicos das Unidades Fiscais	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Apoio Administrativo

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 927, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui Grupo Técnico Para Convalidação de Benefícios Fiscais com fulcro na Lei Complementar nº 160/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o prazo exíguo para viabilizar a convalidação dos benefícios fiscais, nos termos da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - Sefaz-TO, o Grupo Técnico Para Convalidação de Benefícios Fiscais dará suporte à Assessoria Técnica e de Planejamento - Astep, nos aspectos técnicos concernentes a regulamentação, por meio de Convênio/Confaz - ICMS, da Lei Complementar nº 160, de de 7 de agosto de 2017;

Parágrafo único. O Grupo a que se refere o *caput* deste artigo tem a seguinte composição:

I - pela Superintendência de Administração Tributária - SAT:

a) Keyla Oliveira de Carvalho, matrícula funcional nº 1004123-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual - Afre IV;

b) José de Ribamar da Rocha Costa, matrícula funcional nº 267068-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Afre IV;

c) Cláudio Luís de Carvalho Loredó, matrícula funcional nº 79938-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Afre IV;

II - pela Assessoria Técnica e de Planejamento:

- Saulo Barreira Silva, matrícula funcional nº 193216-1, Assessor de Política Tributária.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico Para Convalidação de Benefícios Fiscais :

I - dar o suporte técnico necessário à Astep e a Representante do Estado do Tocantins na Comissão Técnica Permanente do Confaz - Cotepe, na elaboração da Minuta do Convênio ICMS junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, em atendimento a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017;

II - subsidiar o Gabinete do Secretário da Fazenda quanto aos pedidos de esclarecimentos no que se refere às questões técnicas relacionadas à Lei Complementar nº 160/2017 e seus regulamentos, que dispõem sobre a convalidação dos benefícios fiscais e financeiro-fiscais, instituídos no Estado em desacordo com o Confaz.

III - atender às solicitações da Cotepe, por meio da Astep, com relação às demandas de convalidação dos benefícios fiscais de que dispõe a LC 160/2017;

IV - catalogar os Atos Normativos, por ordem decrescente de datas, em vigor ou não, que concederam isenções, incentivos fiscais, benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do §2º do art. 155 da Constituição Federal;

V - Identificar e relacionar os Atos Concessivos, individualizados, por contribuinte e por benefício fiscal, originados dos Atos Normativos de que dispõe o inciso IV do art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Entende por Ato Concessivo: os Termos de Acordo de Regime Especial, os Termos de Acordo de Parcelamento de Crédito, Tributário ou Não, Atos Declaratórios e etc.

Art. 3º A Coordenação do Grupo Técnico será exercida pelo Assessor de Política Tributária, a quem compete:

I - convocar e coordenar as reuniões do Grupo Técnico;

II - fazer a interlocução entre a Astep e os membros do grupo.

III - informar os participantes, de forma atualizada, às decisões e os direcionamentos, do Confaz, da Cotepe e do GT - Grupo de Trabalho, relativo ao assunto em tela;

IV - fixar datas para as tarefas a serem executadas pelos membros do grupo.

Art. 4º Os membros do Grupo exercerão suas atividades acumulando suas funções de Agente do Fisco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº: 061/2013

PROCESSO Nº: 2012/25120/000005

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 076/2013, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

VIGÊNCIA: 22/10/2017 até 21/10/2018

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Leonardo Barbosa de Andrade - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº: 036/2012

PROCESSO Nº: 2012/25240/000047

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 036/2012, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1102.2193

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 03/11/2017 até 02/11/2018

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Melisandra Maris Ferreira da S. Horta - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 079/2013

PROCESSO Nº: 2013/25000/000111

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Iracema Alves Canabrava.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 6.947,64 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 250.10.04.122.1100.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 01006666.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

VIGÊNCIA: de 29/11/2017 até 28/11/2018.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Iracema Alves Canabrava- Locador.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 17/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 15/2017

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento em Taquaralto, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Setor Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	29.069.572-4	2014/002703	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/02/11 A 09/12/11 09/01/2012 09/02/12 A 09/12/12 09/01/2013 09/02/13 A 09/12/13 09/01/2014
02	ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	29.069.572-4	2014/002705	500,00	23/10/2014
03	APARECIDA ANA ROSA MACIEL	29.405.170-8	2015/000862	203,84 297,16 459,16	23/03/12 A 31/12/12 01/01/13 A 31/12/13 01/01/14 A 31/12/14
04	APARECIDA ANA ROSA MACIEL	29.405.170-8	2015/000863	1.800,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/04/12 A 09/12/12 09/02/13 A 09/12/13 09/01/2014 09/02/14 A 09/12/14 09/01/2015
05	APARECIDA ANA ROSA MACIEL	29.405.170-8	2015/000865	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
06	GUERRA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	29.401.818-2	2012/003211	200,00 400,00	09/12/2011 09/02/12 A 09/05/12
07	G DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA - EPP	29.446.789-0	2015/003122	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
08	L S DE SOUZA	29.062.648-0	2015/001280	87.639,86	01/01/10 A 31/12/10
09	L S DE SOUZA	29.062.648-0	2015/001279	278.167,35	01/01/11 A 31/12/11
10	METALURGICA CENTRAL LTDA	29.409.115-7	2015/001089	500,00	28/04/2015
11	M DA SILVA PEQUENO - ME	29.031.297-3	2015/001517	200,00	28/05/2015
12	M DO P S S LEITE - ME	29.446.395-0	2015/004738	1.100,00	28/02/2015
13	SUPERMERCADO E PANIFICADORA CASTRO LTDA - ME	29.350.837-2	2015/002406	200,00	01/06/12 A 23/06/2015
14	V. C. GOVEIA PARENTE - ME	29.411.934-5	2015/002407	200,00	01/06/12 A 25/06/15

Palmas -TO, 06 de setembro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/2017

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	LUCIANO G DA SILVA	29.449.963-6	2015/000265	500,00 1.100,00	21/08/15 A 05/02/15 26/11/14 A 05/02/15
02	L S DE SOUZA	29.062.648-0	2015/000834	4.000,00	01/03/12 A 31/08/12
03	L S DE SOUZA	29.062.648-0	2015/001278	29.264,79	01/01/12 A 31/12/12
03	MARRA E MAIA LTDA	29.382.367-7	2015/000753	90.245,54	01/01/12 A 31/12/12
04	PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	29.418.538-0	2016/001949	229.315,71	01/01/14 A 31/12/14
05	PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	29.418.538-0	2016/001950	287.122,21	01/01/15 A 31/12/15

Palmas - TO, 06 de setembro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora de Agência

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	29.418.538-0	2014/7270/500205	PPD	14.561,57	2014

Palmas - TO, 06 de setembro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2017

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do(s) Processo(s) a seguir relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de arquivamento.

NO	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	N. PROCESSO
01	ANTONIO BENTO DOS SANTOS	463.581.611-72	2017/7270/500197
02	MARIANO JOSE DA SILVA	278.714.011-79	2012/7270/500831

Palmas - TO, 14 de setembro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 20/2017

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento em Taquaralto, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Setor Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS-ME	29.455.554-4	2015/004754	1.100,00	28/02/2015
02	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA	29.418.416-3	2015/000888	14.951,52	01/01/12 A 31/12/12
03	E SILVA MACEDO COMÉRCIO	29.441.809-1	2015/004728	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 25/02/2014 28/02/2015
04	ELIENE LEMES COSTA & CIA LTDA	29.376.514-6	2015/000714	200,00	01/03/15 A 18/03/15
05	LUANA CARVALHO BORGES	29.440.344-2	2015/004727	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
06	MAYZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	29.442.393-1	2015/004729	1.100,00	28/02/2015
07	ROSANE DE FÁTIMA DE SÁ FERREIRA DA SILVA MEDEIROS	29.340.986-2	2015/004449	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
08	SARAIVA E MACHADO COMERC. VAREJ. DE COSMET. E PERFUM LTDA	29.431.680-9	2016/000180	1.000,00	03/02/2016
09	SÁ & LIMA LTDA	29.399.657-1	2015/000243	200,00	01/02/15 A 05/02/15

Palmas -TO, 30 de outubro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora de Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2017

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANTONIO SPELLERE - ME	29.449.988-1	2017/000833	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015 28/02/2016
02	CMR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	29.454.327-9	2017/001760	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2015 28/02/2016 28/02/2017
03	IVONETE FERREIRA BATISTA BARBOSA - ME	29.064.569-7	2017/001583	53.357,71 74.300,78 618.202,58 80.681,76	01/01/16 A 31/12/16 01/01/16 A 31/12/16 01/01/17 A 31/07/17 01/01/17 A 31/07/17
04	IVONETE FERREIRA BATISTA BARBOSA - ME	29.064.569-7	2017/001584	4.109,28	01/02/17 A 28/02/17

Palmas - TO, 26 de outubro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2017

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M V MARRA DA SILVA	29.440.849-5	2016/000179	17.144,38	01/01/14 A 31/12/14

Palmas - TO, 26 de outubro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

EDITAL DE COBRANÇA DE AUTO DE INFRAÇÃO/RESÍDUOS Nº 23/2017

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do RESÍDUO constituído(s) por intermédio do AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

No	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR RESÍDUO A PAGAR
01	O. M. PACHECO - ME	29.439.315-3	2015/7270/500618	AI	-	143,36

Palmas - TO, 26 de outubro de 2017.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2017

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 05.061/3443/2016

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a prestação de serviços (Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos oficiais: motocicletas, motores náuticos, motores estacionários, automóveis do tipo passeio, pick-ups, caminhões e ônibus para a frota da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, durante 24 (vinte e quatro horas), considerando que há questionamentos recebidos e não respondidos em tempo hábil pela ADAPEC.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 093/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 093/2017 da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	150	UN	Purificador de água. Especificações Mínimas: Gelada e Natural; Sistema de refrigeração motor - compressor; Com reservatório de mínimo de 2 litros; Acoplável a rede de água; Filtragem e limpeza de água; Tensão de 220 volts; Cor branca; Dimensões mínimas do produto 40x30x45cm; Selo Procel; Refrigeração de no mínimo 4 litros por hora; Instalação inclusa.	LIBELL	515,65	77.347,50
08	50	UN	Purificador de água. Especificações Mínimas: Gelada e Natural; Sistema de refrigeração motor - compressor; Com reservatório de mínimo de 2 litros; Acoplável a rede de água; Filtragem e limpeza de água; Tensão de 220 volts; Cor branca; Dimensões mínimas do produto 40x30x45cm; Selo Procel; Refrigeração de no mínimo 4 litros por hora; Instalação inclusa.	LIBELL	515,65	25.782,50
VALOR TOTAL						R\$ 103.130,00

Empresa: I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP
CNPJ: 14.516.591/0001-69

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	37	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2009, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	ELGIN	1.220,00	45.140,00

05	88	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 36.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "C" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1.150 m³/h. Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	ELGIN	3.998,00	351.824,00
06	12	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 36.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "C" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1.150 m³/h. Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	ELGIN	3.998,00	47.976,00
VALOR TOTAL						R\$ 444.940,00

Empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	163	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2009, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h. Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	AGRATTO	1.120,00	182.560,00
03	75	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 18.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h. Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	AGRATTO	1.590,00	119.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 301.810,00

Empresa: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 24.722.647/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	25	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 18.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h. Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	AGRATTO	1.698,00	42.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.450,00

VALOR GLOBAL: R\$ 892.330,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

b) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, junto a Gerência de Apoio Administrativo ou Gerência de Manutenção e Instalação no Departamento de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, localizado na Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 35, Centro, CEP: 77.002-172, Palmas - TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 06 de Novembro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 093/2017

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: RD REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.310.033/0001-40

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	163	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2009, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	1.120,00	182.560,00
02	37	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2009, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	1.220,00	45.140,00
03	75	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 18.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	1.590,00	119.250,00
04	25	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 18.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "A" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	1.698,00	42.450,00
05	88	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 36.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "C" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1.150 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	3.998,00	351.824,00
06	12	UN	Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 36.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, Selo Procel 2010, faixa de classificação "C" no consumo de energia. O produto deverá ser entregue com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1.150 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação, timer, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático da direção do ar).	3.998,00	47.976,00
VALOR TOTAL					R\$ 789.200,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 1548 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 109/2017. Abertura dia 21.11.2017, às 10h (horário de Brasília), visando à aquisição de MOTOCICLETAS ADAPTADAS COM SEMI-REBOQUE/BAU E CAPACETES, para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.078/3897/2017, Recurso: Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 217/2017. Abertura dia 20.11.2017, às 10h (horário de Brasília), visando à aquisição de material de divulgação, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.265/3300/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Palmas, 06 de novembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de LicitaçõesSECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOSEXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 019/2015

PROCESSO Nº: 2015/3700/00169;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Barrolândia, Tocantins;
OBJETO: Construção da Praça da Bíblia no município de Barrolândia, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do CONVENIENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento; fica prorrogado até o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (03/12/2018);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 1º/12/2016;
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/12/2017;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/10/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 03/12/2018.
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/3700/00174;
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 022/2015;
TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Natividade - Tocantins;
CNPJ: 01.809.474/0001-41
OBJETO: Reforma do Centro de Convenção Sebastião Antônio de Araújo, no município de Natividade - Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE:0104;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (03/12/2018);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 1º/12/2016;
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/12/2017;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 1º/11/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 03/12/2018;
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/3700/00172;
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 027/2015;
TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Ponte Alta do Bom Jesus, Tocantins;
CNPJ:01.067.966/0001-09;
OBJETO: Perfuração de um poço Artesiano com reservatório e rede de distribuição no povoado Riachinho, no município de Ponte Alta do Bom Jesus, Tocantins;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 89.999,23 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE:0104;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (03/12/2018);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 1º/12/2016;
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/12/2017;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 1º/11/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 03/12/2018;
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/3700/00156;
 TERMO DE CONVÊNIO: 011/2015;
 TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Tocantinópolis, Tocantins;
 CNPJ: 01.224.716/0001-35
 OBJETO: Construção da Praça da Igreja Santíssima Trindade no município de Tocantinópolis, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 128.195,26 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 28.195,26 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) do CONVENENTE; que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE:0104;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (03/12/2018);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 1º/12/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/12/2017;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 1º/11/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 03/12/2018;
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/3700/00171;
 TERMO DE CONVÊNIO: 026/2015;
 TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Tocantinópolis, Tocantins;
 CNPJ: 01.224.716/0001-35
 OBJETO: Construção da Praça dos Buritis primeira etapa, no município de Tocantinópolis, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 103.276,48 (cento e três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 3.276,48 (três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) do CONVENENTE; que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE:0104;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (03/12/2018);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 1º/12/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/12/2017;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 1º/11/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 03/12/2018;
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 PROCESSO Nº 2015/37000/000.048**

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
 OBJETO: Recomposição de 3.540 metros de rede de iluminação pública na TO-050 Km 09, trevo da Rodoviária, no município de Palmas-TO.

O Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelos Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, considerando que o DESPACHO Nº 076/2017, exarado à fls. 305, o qual dispõe: a) O trecho que seria recuperado a iluminação pública (Rodovia TP - 050 KM 09) foi delegado ao DNIT, estando, portanto, sob a responsabilidade do Governo Federal; b) Uma parte da iluminação pública do lado da rodoviária de Palmas, já foi executado pela prefeitura de Palmas; e, c) Devido à falta de dotação orçamentária em 2017 e a falta de autorização do Decreto 5.678, de 18 de julho de 2017, o processo para execução dos serviços, perdeu a sua motivação. Decido:

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 c/c o art. 49 da Lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, para que seja feito as adequações necessárias.

Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados a fim de que todos interessados saibam.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
 Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**

Tipo: MENOR PREÇO COM MAIOR DESCONTO POR ITEM
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
 Data de Abertura: 21.11.2017, às 9h (horário local)
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0-63 3218 7194 e 0-63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2017.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 E RECURSOS HÍDRICOS****COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO****DELIBERAÇÃO Nº 02/2017 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO****RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORRER A VAGA NO CBH DOS RIOS SANTO ANTÔNIO E SANTA TEREZA**

Torna pública a relação de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza.

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza, a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º, da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza para o 1º (primeiro mandato) são:

BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTO ANTÔNIO E SANTA TEREZA	
Nome	Tipo de Segmento
BRK Ambiental Saneatins	USUÁRIO DE ÁGUA
Sandroneu Gomes da Rocha (Fazenda Pequiheiro, Figueirópolis)	USUÁRIO DE ÁGUA
Luiz Sacardo (Agropecuária/Gurupi)	USUÁRIO DE ÁGUA
Olioto Antônio Rotta (Extração Mineral/Peixe)	USUÁRIO DE ÁGUA
José Alexandre Salmazo (Abastecimento Industrial/Alvorada)	USUÁRIO DE ÁGUA
Ciro Procópio Junior (Agropecuária/Sucupira)	USUÁRIO DE ÁGUA
Raimundo Rodrigues de Matos (Piscicultura/Gurupi)	USUÁRIO DE ÁGUA
Jaime Xavier de Oliveira (Teto Telhas/Gurupi)	USUÁRIO DE ÁGUA
Sindicato Rural de Figueirópolis	USUÁRIO DE ÁGUA
Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	USUÁRIO DE ÁGUA

Sociedade Civil Organizada

Nome	Tipo de Segmento
Centro Universitário UnirG	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Estrela Guia do P.A Renascer	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Produtores Rurais do Projeto Assentamento Fortaleza I	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Santa Luzia do Assentamento P.A Volta do Rio de Jaú Tocantins	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Instituto Adamo	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Comunitária dos pequenos produtores Rurais do Assentamento Santa Rita	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento PA Coimbra	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São José I	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaú Tocantins	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Anjos da Selva - Grupo Raiz da Terra	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Figueirópolis	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representante Poder Público

Nome	Tipo de Segmento
Prefeitura Municipal de Alvorada	PODER PUBLICO
Prefeitura Municipal de Cariri	PODER PUBLICO
Prefeitura Municipal de Figueirópolis	PODER PUBLICO
Prefeitura Municipal de Gurupi	PODER PUBLICO
Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins	PODER PUBLICO
Prefeitura Municipal de Peixe	PODER PUBLICO
Prefeitura Municipal de Sucupira	PODER PUBLICO
Prefeitura Municipal de Talismã	PODER PUBLICO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH	PODER PUBLICO
Instituto Natureza do Tocantins -Naturatins	PODER PUBLICO

Comissão Eleitoral

Maria Gorete dos Santos Cordeiro e Welica Rodrigues Lemos Barros	Adriana Cavenage Silva	Nelita Gonçalves Faria de Bessa
SEMARH	NATURATINS	Fundação e Centro Universitário UnirG

e Welica - Segmento Poder Público Estadual - SEMARH

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 055, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 055, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR	
01	ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES	510558	3	402.249.613-49	Técnico em Enfermagem	017. HOREMITO	Mudança de Unidade	Máximo	19/08/2017
02	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	415525	4	331.434.551-87	Psicólogo	017. HOSREFGUR	Revisão do Pedido	Médio	19/05/2017

03	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	873291	2	780.188.201-63	Enfermeiro	017. HOREMITO	Mudança de Unidade	Máximo	03/08/2017
04	JOSIEL TORQUATO RODRIGUES	1047582	4	934.081.611-00	Enfermeiro/ Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	017. HOSREFARA2	Mudança de função ou cargo	Máximo	01/11/2015 a 28/02/2015
05	MARIA GORETTI MAGALHAES LOPES	11520752	1	869.354.701-10	Psicólogo	017. HOSREFGUR	Revisão do Pedido	Médio	18/05/2017
06	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	828110	1	713.533.641-00	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARA2	Mudança de Unidade	Máximo	02/01/2017
07	NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES	154973	2	063.042.098-00	Enfermeiro	017. CIAMDRSC	Concessão Inicial	Máximo	18/09/2017

PORTARIA GABSEC/SES Nº 793, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 751, de 25 de outubro de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.949, de 20 de outubro de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2015/30550/005891;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 471/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 31 de outubro de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 751, de 25 de outubro de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.949, de 20 de outubro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES GABSEC Nº 796, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001033 - Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação da Gestão do SUS; Ação do PPA/Orçamento: Educação Permanente em Saúde/Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO;

Considerando o objetivo de abordar o tema de gestão e fiscalização de contratos administrativos, segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso Fiscal de Contrato, instituída pela Portaria SESAU/GABSEC Nº 767, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, os seguintes membros:

I - Fábio Castelluber Lustosa, matrícula nº 114497 (Presidente); membro titular, por Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº 733833-1;

II - Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº 733833-1, membro suplente por Djanira Ribeiro Carvalho; matrícula nº 11238780-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 797, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 730, de 11 de outubro de 2017, que designou a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para instaurar a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.972, de 17 de outubro de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2016/30550/009354;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 474/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 31 de outubro de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 730, de 11 de outubro de 2017, que instaurou a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.972, de 17 de outubro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 798, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 729, de 11 de outubro de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.972, de 17 de outubro de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2017/30550/000972;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 469/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 31 de outubro de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 729, de 11 de outubro de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.972, de 17 de outubro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia de 02 (dois) de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0815, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora ANDREIA SOUZA AIRES, Enfermeiro, matrícula nº 1280945/1, CPF: 022.264.091-06, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0841, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0819, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, que DESIGNA, sem ônus, o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 388807/3, CPF: 307.745.511-00, para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0842, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 5º da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato nº 289/2017, que concedeu o FC por meio do DOE nº 4.846 e a Portaria GABSEC/SES nº 1028/2016, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor público JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 388807/3, CPF: 307.745.511-00, como responsável pelos Recursos Humanos da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, desenvolvendo para tanto, todas as atividades necessárias ao bom desempenho da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.00232
 Nº CONTRATO: 13/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250001627
 VALOR: R\$ 65.618,65 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.002068
 Nº CONTRATO: 182/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0102818888
 VALOR: R\$ 247.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (VEÍCULO PARA ADAPTAÇÃO DE GERADOR DE GOTAS AEROSOL - UBV PESADA) DESTINADOS A ÁREA TÉCNICA DE DENGUE E FEBRE AMARELA PARA CONTROLE DE DENGUE, FEBRE AMARELA E CHIKUNGUNYA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 EMPRESA EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.003827.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 041/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 00.000.729/0001-68.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Wanderlei Barbosa Castro - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND11624 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
 DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/08/2018 e para a prestação de contas até 01/09/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 JOÃOZINEI FRANCISCO DA ROCHA - Prefeito do Município de Rio Sono/TO.
 VALDÉIA MARTINS RODRIGUES - Secretária de Saúde do Município de Rio Sono/TO
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.005468
 Nº CONTRATO: 210/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 0250 E 0102
 VALOR: R\$ 9.033.768,00 (NOVE MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DA QUANTIDADE DE MICRORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇA HUMANA, COM GESTÃO COMPLETA DA ROUPARIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESDE QUE AS PARTES SE MANIFESTEM COM ANTECEDÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DO TÉRMINO DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERADOS AS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO NO ÂMBITO HOSPITALAR.
 DATA DE ASSINATURA: 06/11/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. P/CONTRATADA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.006222**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa MINERVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.099.858/0001-34, com sede e foro na Av. Circular Atlântico Sul, 100, setor rua dos Guarás, Qd. 16, lote 19, Parque Imperial, Bairro Parque Alvorada, Imperatriz - MA, Centro, CEP: 65915-600, a importância de R\$ 10.674,00 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais) visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 619/2017, referente à prestação de serviços de higienização do enxoval hospitalar regional de Augustinópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, no 1º dia do mês de novembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 254/2017 - Processo 2154/2015. Objeto: Registro de preço de conjunto integrado de locação de equipamentos/automoção, fornecimento de reagentes e insumos, manutenções preventivas, corretivas e calibração, para realização de testes para diagnósticos "in vitro", conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/11/2017, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 265/2017 - Processo 3172/2017. Objeto: Registro de preço de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/11/2017, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 do dia 22 de novembro de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço de materiais correlatos para atender demanda judicial, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/8886). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Replicação para correção

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 193/2017, reaberto às 09h30 do dia 19/09/2017, Objeto: Aquisição de medicamentos VANDETANIBE, conforme especificado no edital e seus anexos, no sistema Compras governamentais restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/7994).

Palmas, 1º de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 242/2017, realizado às 9h30 do dia 31/10/2017, objetivando aquisição de medicamentos para atender demanda judicial, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/004918).

Palmas, 1º de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/003121

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA DE URGÊNCIA para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 09/11/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/004413

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS E TERMÔMETROS UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DA HEMORREDE do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 08/11/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/006191

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE (KIT PRÓTESE PENIANA) destinado ao Hospital Geral de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 08/11/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2017/30550/006768

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 07/11/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/002232

Contrato nº: 066/2017

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA.

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades desta Pasta.

Valor: R\$ 199.356,90 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0240666666

Vigência: 26/10/2017 a 31/12/2017

Data da Assinatura: 26/10/2017

Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário

Alexis Suren Tcholakian Morales - Representante

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Pactuação dos Critérios para Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Emergenciais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 103ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em Lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07/12/93 - Lei Orgânica de Assistência Social em seu art. 22;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 212 de 19/10/2006 que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da assistência social;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007 que dispõe sobre o art. 22 da Lei 8.742;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 39 de 09/12/2010 que dispõe sobre o serviço de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação a política de saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 5.603, de 13/03/2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os critérios de partilha e os Requisitos para o cofinanciamento dos benefícios eventuais previstos no art. 22 da LOAS, conforme Minuta Portaria/SETAS que dispõe sobre os Benefícios Eventuais para 2017/2018, de acordo com a planilha abaixo:

I - Critérios de Partilha:

CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	QDE MUNICÍPIO	VALOR POR MUN	TOTAL REPASSE
Pequeno Porte I	129	9.000,00	1.161.000,00
Pequeno Porte II	06	12.000,00	72.000,00
Médio Porte	02	14.400,00	28.800,00
Grande Porte	02	21.000,00	42.000,00
Total da Despesa			1.303.800,00

II - Requisitos para Gestão Municipal: Existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social; Existência e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; Existência do Plano Municipal de Assistência Social; e Documento oficial de regulamentação dos Benefícios Eventuais, aprovado pelo CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO
Coordenadora da CIB

JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA
Representante dos Municípios

AEM-TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/20610/0008
 CONTRATO Nº: 012/2016
 ADITIVO Nº 1º (primeiro)
 CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
 CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA
 CNPJ: 01.419.973/0001-22
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO e o Reajuste sobre o valor pactuado referente ao contrato em epígrafe, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 070/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR: R\$ 74.783,52 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 FONTE RECURSO: 0225002608
 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017
 VIGÊNCIA: 07/09/2017 a 07/09/2018
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: - RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO
 - OZEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 96/2017/GABPRES, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Comissão para Análise dos Autos Administrativos nº 2014/38970/000322, 2014/38970/000096 e 2015/38970/000272.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para Analisar os autos administrativos nº 2014/38970/000322, 2014/38970/000096 e 2015/38970/000272, que ora em comento geram uma despesa a esta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a qual entende não mais ser cabível pelo cumprimento dos valores levantados anteriormente via processo administrativo.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

- A. MASSARU CORACINI OKADA, matrícula 11459107-1;
 B. ANNY CAROLINY FERREIRA DE ASSIS TAVARES, matrícula 11218398;
 C. FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 11471603-1;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
 PRESIDENTE - ATS

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 408, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 42, §2º, inciso I, do Decreto Estadual 5.571, de 27 de janeiro de 2017 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017.

Considerando a necessidade de aquisição de assinatura das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, específica para a área relacionada à sinalização e segurança rodoviária, para atender as necessidades desta Agência;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, inscrita no CNPJ nº 33.402.892/0002-97, para a aquisição do serviço de assinatura das normas para atender as necessidades desta Agência, no valor total estimado de R\$ 2.129,46 (dois mil cento e vinte nove reais e quarenta e seis centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/3896/000911.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 415, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 027/2017, firmado com a empresa: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA o Engenheiro Civil Anilton França Lima Júnior, Matrícula Funcional nº 640704 e Registro Profissional - CREA nº 11599-5-D/TO e como suplente o Engenheiro Civil Marco Túlio Aires, Matrícula Funcional Nº 577021 e Registro Profissional - CREA Nº 6453/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de pavimentação de rodovias estaduais no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339 do projeto executivo)/Chapada de Areia, com 32,23 km de extensão, e sinalização rodoviária no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do projeto executivo)/Chapada de Areia, com 36,31 km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais e obras complementares.

2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
 II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
 III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
 IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 09/10/2017.

SÉRGIO LEÃO
 Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/38960/001159;
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 009/2015;
 TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pugmil;
 CNPJ: 01.809.474/0001-41
 OBJETO: Pavimentação asfáltica em TSD com sinalização horizontal e vertical das Avenidas: Pugmil no Setor Bela Vista e Palmas no Setor Oeste, totalizando 6.037,20m² de pavimentação, 1.490,65m de meio fio com sarjeta e 822,08m de meio fio sem sarjeta, na sede do município de Pugmil;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE:0104;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (03/12/2018);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2016;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 1º/12/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/12/2017;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 1º/11/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 03/12/2018;
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2016/38960/000546;
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 006/2016;
 TERMO ADITIVO: 1º Termo de Aditamento;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Wanderlândia;
 CNPJ: 00.001.636/0001-58
 OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Wanderlândia, Tocantins;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE:0104;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (09/12/2018);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21/12/2016;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 15/12/2017;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 1º/11/2017;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 09/12/2018;
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO.
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (uma) motoniveladora, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) caminhão comboio para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Presidente Kennedy-TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2017.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Ailton Francisco da Silva

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/3896/000911
 CONTRATO: 034/2017
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONTRATADO: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
 OBJETO: Aquisição de serviço de assinatura das normas da ABNT para atender as necessidades desta Agência.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.129,46 (dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2017.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo renovado automaticamente por períodos idênticos, desde que não haja manifestação expressa em contrário, de nenhuma das partes, mediante pré-aviso de, no mínimo 30 (trinta) dias anteriores à data do vencimento.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 2612211004198
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: - Sérgio Leão pela Contratante e Ricardo Rodrigues Frago e Odilão Baptista Teixeira pela Contratada.

TERRAPALMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 022721/2016
 CONTRATO Nº: 0018/2016
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO Contrato que fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017
 VIGÊNCIA: 25/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante
 CLEITON LIMA PINHEIRO - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000130/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KEF2521/GO	05536894000152	AGETO	RE00279293	05/10/2017	18:50	6980-0
JJM3110/DF	96601191787	AGETO	RE00251611	06/10/2017	17:15	6831-1
MXD1929/DF	37217755204	AGETO	RE00251608	06/10/2017	08:02	6831-1
EWL7179/SP	13147548821	AGETO	RE00265375	06/10/2017	07:10	5185-1
NHL2529/MA	00570235308	AGETO	RE00158236	06/10/2017	23:07	6599-2
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00279290	06/10/2017	05:04	6823-1
AYX4628/PR	13019202000127	AGETO	RE00279359	06/10/2017	07:52	6823-1
DPE7763/SP	46147969900	AGETO	RE00265745	06/10/2017	06:40	5185-1
NZ10342/BA	43399568134	AGETO	RE00278614	06/10/2017	11:20	6912-0
NHG4303/MA	85536423304	AGETO	RE00275534	06/10/2017	22:22	6599-2
OML0807/GO	10904231000183	AGETO	RE00278455	06/10/2017	19:00	6963-0
NHG4303/MA	85536423304	AGETO	RE00275533	06/10/2017	22:22	5010-0
GZG0459/MG	17359233000188	AGETO	RE00278456	06/10/2017	19:30	6963-0
GGM0057/SP	00011060000100	AGETO	RE00240999	06/10/2017	08:55	6750-0
ONC4250/GO	96152869153	AGETO	RE00299304	06/10/2017	09:35	5967-0
NXS7761/AC	09547055000352	AGETO	RE00277951	06/10/2017	10:10	6823-1
MAD6299/BA	64842835168	AGETO	RE00242018	06/10/2017	10:15	6599-2
MAD6299/BA	64842835168	AGETO	RE00242019	06/10/2017	10:15	5185-1
QCB8911/MT	19371183000856	AGETO	RE00261653	06/10/2017	12:00	6068-2
JB2486/DF	00086165000128	AGETO	RE00261655	06/10/2017	20:00	6068-2

JUB2486/DF	00086165000128	AGETO	RE00261656	06/10/2017	20.00	5835-0
AVH5566/PR	97451539000114	AGETO	RE00234696	06/10/2017	20.38	6823-1
BEV0097/PR	2779989000100	AGETO	RE00234721	06/10/2017	07.50	6823-1
AXP1378/PR	06139426987	AGETO	RE00251609	06/10/2017	08.39	6831-1
AXP1378/PR	06139426987	AGETO	RE00265904	06/10/2017	13.45	6831-1
JHV7224/MA	81574614304	AGETO	RE00275536	07/10/2017	08.25	5010-0
CUD8607/RS	00784334000101	AGETO	RE00279554	06/10/2017	10.32	6823-1
IYE4445/RS	90534504000184	AGETO	RE00279555	06/10/2017	11.41	6823-1
HHW0717/MG	07517221000180	AGETO	RE00279556	06/10/2017	14.43	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00279557	06/10/2017	17.08	6823-1
ONP5912/GO	36664987600	AGETO	RE00279558	07/10/2017	11.04	6823-1
ILUW7860/RS	02406611000160	AGETO	RE00279462	07/10/2017	17.04	6823-1
JLQ3365/SP	14057406000115	AGETO	RE00280220	07/10/2017	12.18	5010-0
PJH8447/BA	01102907000396	AGETO	RE00234697	07/10/2017	08.53	6840-2
ODL5457/BA	08926752000190	AGETO	RE00277602	07/10/2017	14.26	6831-1
OML2474/GO	03408738000180	AGETO	RE00278457	07/10/2017	06.20	6831-1
GCN5550/SP	08156840002030	AGETO	RE00278459	07/10/2017	07.15	6831-1
OTU4264/PA	04470599123	AGETO	RE00275563	08/10/2017	22.20	5010-0
OMW0268/GO	19629798816	AGETO	RE00261657	07/10/2017	16.36	6823-1
OIY9667/MA	87960109168	AGETO	RE00158240	07/10/2017	18.30	5010-0
OTX3400/MA	01679970178	AGETO	RE00158239	07/10/2017	18.20	6912-0
FMH7863/SP	14038763000136	AGETO	RE00271503	08/10/2017	17.18	6858-0
NJZ1642/GO	08294321168	DETRAN	TO01081757	17/10/2017	08.00	7366-2
PAT8564/DF	77603087104	DETRAN	TO00213061	30/10/2017	00.42	5010-0
PAT8564/DF	77603087104	DETRAN	TO00213062	30/10/2017	00.45	5738-0
NBP0012/RO	09817093200	DETRAN	TO00285608	25/10/2017	19.23	5185-1
NLN0286/GO	71361881149	DETRAN	TO00285609	26/10/2017	08.20	5185-1
HHK1313/MG	49292277634	DETRAN	TO00285530	24/10/2017	09.40	5185-1
PZK5430/MG	16670080000155	DETRAN	TO00170106	24/10/2017	09.55	7366-2
PSB0446/MA	04107361128	DETRAN	TO00285529	24/10/2017	06.36	6289-1
PQU9681/GO	01606878107	DETRAN	TO00170107	24/10/2017	19.21	7633-2
PAW1083/DF	06177379000196	DETRAN	TO00285521	24/10/2017	17.05	5185-1
BAP7402/PR	80359771000109	DETRAN	TO00285605	24/10/2017	09.28	5185-1
AKR7645/PR	03286611980	DETRAN	TO00285602	23/10/2017	09.51	7072-1
EYO9606/GO	01719955151	AGETO	RE00275561	08/10/2017	17.13	6599-2
MW17531/GO	00422907162	AGETO	RE00275571	09/10/2017	09.45	6858-0
JYV6121/PA	37060068500	AGETO	RE00275568	09/10/2017	09.00	5010-0
MW17531/GO	00422907162	AGETO	RE00275570	09/10/2017	09.45	5185-2
JWA8164/PA	44370466253	AGETO	RE00271512	09/10/2017	09.34	5185-2
DBL4346/GO	05053142000130	AGETO	RE00262877	04/10/2017	12.10	6840-2
HSC2361/MS	79556760172	AGETO	RE00262784	06/10/2017	19.20	6831-1
HMB8660/GO	33627606191	AGETO	RE00271521	09/10/2017	22.15	5185-1
NDL0863/RO	02513526000109	AGETO	RE00262976	07/10/2017	17.00	6823-1
NAB1991/MT	10493786104	AGETO	RE00262931	09/10/2017	08.40	6831-1
NKF6661/GO	02260706000118	AGETO	RE00262932	09/10/2017	12.30	6823-1
IVG0102/RS	06309794000156	AGETO	RE00262933	09/10/2017	13.20	6831-1
NRZ1721/MS	24645517000104	AGETO	RE00262846	09/10/2017	12.00	6840-1
ACU1191/PR	26193799000173	AGETO	RE00262847	09/10/2017	16.30	6831-1
OAX6492/MT	08952783000115	AGETO	RE00262935	09/10/2017	21.15	6831-1
OAX6492/MT	08952783000115	AGETO	RE00262936	09/10/2017	21.40	6599-2
FBN8582/SP	82281572234	AGETO	RE00275577	10/10/2017	09.40	6858-0
QCB7158/MT	12752060000140	AGETO	RE00262785	10/10/2017	09.10	6823-1
FBN8582/SP	82281572234	AGETO	RE00275576	10/10/2017	09.40	5185-2
NJ06995/MT	781173922187	AGETO	RE00262977	11/10/2017	08.50	6831-1
NKU4458/GO	02160067000119	AGETO	RE00262978	11/10/2017	15.45	6823-1
KEH7784/MT	00228267188	AGETO	RE00271551	10/10/2017	09.45	5010-0
FUF7576/SP	0155844000230	AGETO	RE00262878	12/10/2017	16.25	6840-1
JDR1641/DF	13873498000149	AGETO	RE00271527	10/10/2017	17.40	6599-2
IXW9884/RS	11463271000108	AGETO	RE00262937	13/10/2017	09.30	6831-1
NFL8641/GO	97606006334	AGETO	RE00275582	10/10/2017	23.40	5185-1
CGL8043/MT	45419035120	AGETO	RE00262848	13/10/2017	11.10	6750-0
GOV2913/GO	71699198187	AGETO	RE00262879	18/10/2017	08.00	6963-0
NXC2812/MA	13328328000183	AGETO	RE00262850	18/10/2017	13.00	6750-0
NXC2812/MA	13328328000183	AGETO	RE00262880	18/10/2017	13.05	5045-0
IRJ0261/RS	15821830000157	AGETO	RE00262881	18/10/2017	17.25	6823-1
IRL5144/RS	15821830000157	AGETO	RE00262882	18/10/2017	17.20	6823-1
OBK2353/MT	15123612000149	AGETO	RE00278001	19/10/2017	08.30	6840-2
AWI1767/PR	07081501000199	AGETO	RE00262980	19/10/2017	12.40	6823-1
NKM0156/GO	02270981000112	AGETO	RE00262845	04/10/2017	07.30	6068-2
AWI1767/PR	07081501000199	AGETO	RE00262981	19/10/2017	12.45	6599-2
OBCO113/MT	15123612000149	AGETO	RE00262982	19/10/2017	14.50	6840-2
QBL0437/MT	00438854000154	AGETO	RE00278003	19/10/2017	15.30	6750-0
NVW9403/GO	75831990000966	AGETO	RE00265790	07/10/2017	10.12	6823-1
MLU8473/SC	04972349000146	AGETO	RE00278461	07/10/2017	18.00	6831-1
MJC0499/SC	05474628000142	AGETO	RE00277603	07/10/2017	15.30	6823-1
OMT3829/GO	07899136000124	AGETO	RE00277952	07/10/2017	06.15	6831-1
MLW3341/SC	18942834000181	AGETO	RE00251613	07/10/2017	17.22	6831-1
EZU3089/SP	08588911000789	AGETO	RE00265791	07/10/2017	13.37	6831-1
JLQ3365/SP	14057406000115	AGETO	RE00280219	07/10/2017	12.18	5967-0
DAH2731/SP	18568209000111	AGETO	RE00279463	07/10/2017	17.31	6823-1
MLB3294/SC	04435746000189	AGETO	RE00279439	08/10/2017	09.10	6823-1
BWZ4887/SP	01861062893	AGETO	RE00277501	08/10/2017	17.05	6963-0
BTR3851/SP	11323240000143	AGETO	RE00277851	08/10/2017	01.19	6831-1
BTR3851/SP	11323240000143	AGETO	RE00277852	08/10/2017	01.43	6599-2
NVY8715/GO	03857539000150	AGETO	RE00277502	08/10/2017	22.54	6963-0
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00277950	08/10/2017	10.40	6823-1
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00279559	08/10/2017	10.40	6971-0
ABL6221/PR	00124733000138	AGETO	RE00234698	08/10/2017	10.20	6823-1
JDL9317/RS	00469274000124	AGETO	RE00234699	08/10/2017	12.15	6840-2
OYC9637/TO	004614563112	AGETO	RE00271523	10/10/2017	09.13	6599-2
OLK8374/TO	05726372174	AGETO	RE00271553	10/10/2017	22.45	6653-1
QK0587/TO	23514698104	AGETO	RE00275586	10/10/2017	23.58	6653-1
MWR5037/TO	53399366191	AGETO	RE00271558	10/10/2017	23.40	6599-2
MFK1887/TO	55807690168	AGETO	RE00271557	10/10/2017	23.26	5010-0

NFU3559/TO	55387438100	AGETO	RE00266427	10/10/2017	08.24	5967-0
MXE1379/TO	18131603253	AGETO	RE00266428	10/10/2017	08.31	6599-2
MXF2059/TO	10478285587	AGETO	RE00266430	10/10/2017	08.44	6599-2
OLK3572/TO	02142198000173	AGETO	RE00266429	11/10/2017	17.09	6599-2
KER5589/TO	77133765187	AGETO	RE00266431	11/10/2017	17.15	5010-0
NJX5270/TO	25363840120	AGETO	RE00266432	11/10/2017	17.20	6599-2
MWR3615/TO	60833910004840	AGETO	RE00266433	11/10/2017	17.27	6599-2
KMQ8833/TO	75686452987	AGETO	RE00266434	11/10/2017	17.48	6599-2
QK3130/TO	19711468115	AGETO	RE00266435	11/10/2017	17.58	5967-0
QKM1910/TO	01414272057	AGETO	RE00279155	11/10/2017	16.40	6599-2
MWK0657/TO	86243551172	AGETO	RE00279157	11/10/2017	17.00	6599-2
QK30181/TO	83321918153	AGETO	RE00279158	11/10/2017	17.00	5967-0
MWX0830/TO	61272310191	AGETO	RE00279159	11/10/2017	17.08	5967-0
MWK0657/TO	86243551172	AGETO	RE00279160	11/10/2017	17.00	5010-0
OLN1805/TO	06119070111	AGETO	RE00275585	11/10/2017	00.10	5010-0
MWU6152/TO	88017567472	AGETO	RE00279161	11/10/2017	17.40	5010-0
MH2930/RS	8620105000117	AGETO	RE00265908	08/10/2017	11.44	6823-1
MWU6152/TO	88017567472	AGETO	RE00279162	11/10/2017	17.40	6599-2
QKF8133/TO	87046091153	AGETO	RE00279163	11/10/2017	17.40	6599-2
OYB3043/TO	06683965101	AGETO	RE00271565	11/10/2017	22.20	6599-2
JUS7815/TO	76346323172	AGETO	RE00271528	11/10/2017	15.20	6858-0
MWS9534/TO	11392094000108	AGETO	RE00271529	11/10/2017	15.50	5614-2
MXC4079/TO	00161092101	AGETO	RE00271531	11/10/2017	17.30	5193-0
QKE3096/TO	06257194155	AGETO	RE00275589	11/10/2017	22.20	6599-2
OLK4008/TO	04219572120	AGETO	RE00275588	11/10/2017	22.00	6599-2
MWP7641/TO	97536792115	AGETO	RE00275587	11/10/2017	21.45	5185-1
MXA4224/TO	93507453134	AGETO	RE00271561	11/10/2017	21.40	6599-2
OYB3459/TO	04811536169	AGETO	RE00271562	11/10/2017	22.05	5010-0
OYB3043/TO	06683965101	AGETO	RE00271566	11/10/2017	22.26	5010-0
CCN7191/TO	97305524153	AGETO	RE00271568	11/10/2017	23.09	5010-0
CCN7191/TO	97305524153	AGETO	RE00271567	11/10/2017	23.01	6769-0
NGAA307/TO	00106238175	AGETO	RE00279153	11/10/2017	10.14	6912-0
QKA3524/TO	00635184141	AGETO	RE00279154	11/10/2017	10.50	5045-0
OLI3787/TO	87868620120	AGETO	RE00279164	11/10/2017	21.32	6599-2
MBE8820/TO	79806953134	AGETO	RE00279165	11/10/2017	21.40	6599-2
DPB7910/GO	26550943000181	AGETO	RE00265794	08/10/2017	07.10	6823-1
MWW2608/TO	26312115100	AGETO	RE00279166	11/10/2017	21.47	6599-2
JDL5012/RS	00469274000124	AGETO	RE00234722	08/10/2017	12.15	6840-2
MFL7340/						

JHD7437/TO	73418021115	AGETO	RE00267383	12/10/2017	05:15	5207-0
ORW8095/CE	63381776000119	AGETO	RE00261660	09/10/2017	03:19	6823-1
MVU0780/TO	04655165138	AGETO	RE00279181	12/10/2017	22:06	5169-1
ONA9821/GO	11379044000190	AGETO	RE00278899	09/10/2017	05:34	5835-0
FIN4115/SP	01502510000391	AGETO	RE00279465	09/10/2017	05:35	6823-1
MVU0780/TO	04655165138	AGETO	RE00279180	12/10/2017	21:54	6637-1
MXE5988/TO	33783209315	AGETO	RE00279179	12/10/2017	21:13	5010-0
HP03418/TO	93231989353	AGETO	RE00279168	12/10/2017	09:09	6599-2
QK09282/TO	87208458120	AGETO	RE00271533	12/10/2017	09:10	5010-0
JGT7146/TO	86878379172	AGETO	RE00271534	12/10/2017	14:12	6599-2
JGT7146/TO	86878379172	AGETO	RE00271535	12/10/2017	14:12	6858-0
FW58065/SP	02486147000169	AGETO	RE00264813	09/10/2017	07:00	6831-1
FIN4115/SP	01502510000391	AGETO	RE00279466	09/10/2017	05:35	6971-0
FIN4115/SP	01502510000391	AGETO	RE00279467	09/10/2017	05:35	6980-0
MLA8920/RS	04770253000103	AGETO	RE00279297	09/10/2017	05:51	6823-1
AUT3881/PR	08359402000199	AGETO	RE00279298	09/10/2017	06:21	6823-1
MFU7684/SC	01105306000175	AGETO	RE00279299	09/10/2017	07:06	6823-1
MWJ9164/TO	96142910100	AGETO	RE00271536	12/10/2017	14:45	5185-2
PSS8051/MA	03255100000157	AGETO	RE00279300	09/10/2017	07:16	6823-1
QKK4103/TO	04483393154	AGETO	RE00271537	12/10/2017	14:55	5967-0
NHD5253/TO	04614154107	AGETO	RE00271538	12/10/2017	15:30	5185-2
AV16139/PR	05873968900	AGETO	RE00156805	09/10/2017	20:10	6599-2
MWV5228/TO	02750379164	AGETO	RE00271539	12/10/2017	16:16	5193-0
QMU2692/MG	16670085000155	AGETO	RE00271540	12/10/2017	15:45	5010-0
MWM3499/TO	03179335157	AGETO	RE00275590	12/10/2017	09:12	5193-0
AUI6139/PR	05504917913	AGETO	RE00156804	09/10/2017	20:10	5010-0
KDT3303/TO	35440813187	AGETO	RE00275591	12/10/2017	09:27	5185-2
KZN7882/RN	06269069467	AGETO	RE00277957	09/10/2017	15:10	6750-0
MWE4188/TO	87659964100	AGETO	RE00271541	12/10/2017	19:45	7340-0
KCX3964/GO	03060840500	AGETO	RE00271542	12/10/2017	20:20	6858-0
IWU0393/RS	10383317000108	AGETO	RE00277953	09/10/2017	08:00	6823-1
ISR7168/TO	00582001188	AGETO	RE00271543	12/10/2017	20:40	6599-2
OYB2187/TO	30757134149	AGETO	RE00277554	09/10/2017	10:12	6599-2
HAR8541/TO	02773664108	AGETO	RE00271544	12/10/2017	22:35	5045-0
QKE1338/TO	03052564000328	AGETO	RE00278462	09/10/2017	11:20	6831-1
JUC1967/TO	02611840164	AGETO	RE00271545	12/10/2017	23:18	5010-0
AXK7567/PR	08753822000155	AGETO	RE00278463	09/10/2017	13:20	6750-0
JH20784/BA	03536615000125	AGETO	RE00278464	09/10/2017	14:10	6963-0
QLN3856/TO	02864989107	AGETO	RE00271570	12/10/2017	23:30	5010-0
GSW6019/GO	69939640153	AGETO	RE00278465	09/10/2017	15:40	6823-1
HGB3672/TO	97366986100	AGETO	RE00279171	12/10/2017	09:50	6599-2
JDL9317/RS	00469274000124	AGETO	RE00278467	09/10/2017	23:30	6823-1
ILF7993/TO	97198641172	AGETO	RE00279169	12/10/2017	09:20	6599-2
JDL5012/RS	00469274000124	AGETO	RE00278468	09/10/2017	23:58	6823-1
PMR4642/CE	11685502000110	AGETO	RE00265182	10/10/2017	10:00	6068-2
AUX1654/PR	16911267000170	AGETO	RE00265673	09/10/2017	07:30	6963-0
BWS6869/GO	13552751000162	AGETO	RE00265911	09/10/2017	07:40	6823-1
NKS1998/GO	01060891000134	AGETO	RE00265960	09/10/2017	13:12	5037-1
MXA1504/TO	88121160197	AGETO	RE00265506	09/10/2017	13:48	6068-2
NKS1998/GO	01060891000134	AGETO	RE00265959	09/10/2017	13:12	6068-2
QEO0961/PA	06175536000124	AGETO	RE00265957	09/10/2017	11:29	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000115/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/12/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXG4426/TO	92731759100	AGETO	RE00159551	11/09/2017	17:05	6912-0
OLK8904/TO	34093710104	AGETO	RE00275212	02/09/2017	17:05	5967-0
QKG3706/TO	04294460636	AGETO	RE00275213	02/09/2017	17:11	5967-0
OYB6975/TO	12245630000105	AGETO	RE00266507	02/09/2017	16:45	5185-2
MXD7928/TO	75292580287	AGETO	RE00277197	02/09/2017	08:28	5010-0
QKC3745/TO	00633427314	AGETO	RE00277198	02/09/2017	08:40	5010-0
MWE8742/TO	05053654000105	AGETO	RE00277492	02/09/2017	08:20	5967-0
QKB6173/TO	04750583138	AGETO	RE00277200	02/09/2017	10:45	5010-0
MWS4462/TO	03173434161	AGETO	RE00266464	02/09/2017	08:35	6599-2
OYAS938/TO	44623720288	AGETO	RE00266465	02/09/2017	10:03	5010-0
NVV0250/GO	01826945180	AGETO	RE00266467	02/09/2017	10:13	6599-2
OLK2654/TO	21486146813	AGETO	RE00266468	02/09/2017	16:45	5053-1
NKW2947/TO	68862539134	AGETO	RE00266504	02/09/2017	09:26	6858-0
QKH6254/TO	50275070620	AGETO	RE00266506	02/09/2017	10:57	5185-2
GUH6636/TO	02787450326	AGETO	RE00266462	02/09/2017	08:58	6599-2
DAK1779/TO	63763532900	AGETO	RE00277199	02/09/2017	08:55	6599-2
HP60954/TO	00114760101	AGETO	RE00266463	02/09/2017	09:25	6599-2
MWH3385/TO	29106702104	AGETO	RE00266510	02/09/2017	00:19	6599-2
MWH3385/TO	29106702104	AGETO	RE00266509	02/09/2017	00:14	5010-0
MWV1514/TO	01481099183	AGETO	RE00266469	02/09/2017	22:35	6599-2
OLN9695/TO	02331820000191	AGETO	RE00267421	03/09/2017	17:43	7579-0
QKB6059/TO	98645870134	AGETO	RE00242010	02/09/2017	17:45	5967-0
QDU6770/PA	23491604249	AGETO	RE00242009	02/09/2017	11:55	5010-0

PAH8421/DF	33192502568	AGETO	RE00242008	02/09/2017	09:45	6912-0
QKA6726/TO	05602639101	AGETO	RE00267416	02/09/2017	18:30	5010-0
OLH1984/TO	04063630000373	AGETO	RE00267403	02/09/2017	11:50	5967-0
JGY2020/TO	00311148140	AGETO	RE00267404	02/09/2017	11:57	5967-0
MXD8562/TO	40216675120	AGETO	RE00267408	02/09/2017	09:17	5967-0
OND7325/GO	03497729167	AGETO	RE00267411	02/09/2017	16:40	5967-0
QBST460/MT	02734023000155	AGETO	RE00267413	02/09/2017	16:50	5967-0
QKFE489/TO	01279336110	AGETO	RE00267414	02/09/2017	16:56	5967-0
EWJ0449/SP	48740351000165	AGETO	RE00267415	02/09/2017	17:04	5967-0
KDP5824/TO	98072897349	AGETO	RE00243718	02/09/2017	21:00	6599-2
MVM6407/TO	01529738180	AGETO	RE00275638	03/09/2017	17:56	6599-2
OYB5541/TO	45468125153	AGETO	RE00275215	03/09/2017	10:23	5010-0
NKS2060/GO	91271088134	AGETO	RE00275216	03/09/2017	10:42	6858-0
MVO7568/TO	89718038191	AGETO	RE00275217	03/09/2017	16:45	5185-1
ONX8203/TO	04378560164	AGETO	RE00275218	03/09/2017	17:55	5185-2
MOM2167/RN	85069108468	AGETO	RE00275630	03/09/2017	10:10	5185-2
MVM6407/TO	01529738180	AGETO	RE00275639	03/09/2017	17:56	5185-1
BBL8036/PR	90739624000118	AGETO	RE00275631	03/09/2017	10:28	5185-2
HIO2322/TO	004232547135	AGETO	RE00275633	03/09/2017	10:33	5185-2
QKF8076/TO	05897026378	AGETO	RE00266514	03/09/2017	16:58	5010-0
QDE4699/PA	00161296106	AGETO	RE00266513	03/09/2017	12:18	7048-1
OHA4905/TO	81534590153	AGETO	RE00266699	03/09/2017	17:15	5967-0
MXD1986/TO	04981692358	AGETO	RE00266698	03/09/2017	16:50	5010-0
QKG8521/TO	91682525104	AGETO	RE00277496	03/09/2017	16:09	5010-0
JGP2903/TO	029512671135	AGETO	RE00277494	03/09/2017	14:14	5193-0
ARES170/PR	04960406933	AGETO	RE00277493	03/09/2017	11:05	5193-0
OYCE102/TO	01297941128	AGETO	RE00266511	03/09/2017	00:44	6599-2
DN16678/TO	86322478168	AGETO	RE00266518	03/09/2017	22:06	6599-2
DN16678/TO	86322478168	AGETO	RE00266517	03/09/2017	22:03	5045-0
OLK8840/TO	03810870340	DETRAN	TO00844928	16/09/2017	10:40	5274-1
OLK8840/TO	03810870340	DETRAN	TO00844923	16/09/2017	10:45	6663-1
BLN9500/SP	22523402823	DETRAN	TO01044712	14/09/2017	10:18	7366-2
POG1030/GO	13527088172	DETRAN	TO01044717	14/09/2017	15:44	5452-2
NCK8426/GO	03770997166	DETRAN	TO00954387	13/09/2017	19:15	5169-1
MXE4013/TO	00969970102	DETRAN	TO01044715	14/09/2017	08:51	7366-2
JO13756/BA	37922980582	DETRAN	TO00956476	14/09/2017	07:00	5738-0
JQN0091/GO	85679860104	DETRAN	TO01044802	17/09/2017	20:04	6530-0
CXW3389/TO	01688408126	DETRAN	TO01044803	17/09/2017	20:05	6530-0
OML9912/TO	05465340150	DETRAN	TO01044804	17/09/2017	20:06	6530-0
KMM2387/TO	02946346145	DETRAN	TO01044805	17/09/2017	20:08	6530-0
MVR8708/TO	00546532152	AGETO	RE00275207	02/09/2017	00:00	6599-2
OLJ5188/TO	79393837104	AGETO	RE00275191	02/09/2017	00:03	5010-0
OML2474/GO	0340873800180	AGETO	RE00264266	02/09/2017	14:30	6823-1
AKQ0544/PR	18621645000107	AGETO	RE00265701	02/09/2017	08:45	6831-1
CZC2033/SP	11492344000181	AGETO	RE00278981	02/09/2017	07:10	6823-1
MI2668/SC	00817033920	AGETO	RE00268690	02/09/2017	08:31	6823-1
CUD9604/TO	08897180000168	AGETO	RE00268691	02/09/2017	09:05	6823-1
ARC4601/PR	07570241000115	AGETO	RE00268692	02/09/2017	10:51	6823-1
MVU9449/TO	88893645104	DETRAN	TO00165776	07/09/2017	09:44	5185-1
MWJ7725/TO	02557783170	AGETO	RE00266473	03/09/2017	23:01	5010-0
OCW4889/ES	11712615000167	AGETO	RE00268694	02/09/2017	12:03	6823-1
NIQ4095/TO	18573152000149	AGETO	RE00266472	03/09/2017	22:45	6599-2
EVU9424/SP	06302015000190	AGETO	RE00268697	02/09/2017	12:42	6823-1
OLJ2062/TO	60155671120	DETRAN	TO00165777	07/09/2017	09:48	5185-1
KDV7848/TO	04623543340	AGETO	RE			

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 239/2017/GECORE/AP/SW, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada LAURENI TAVARES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0998P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 988033/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 240/2017/GECORE/AP/SW, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1131P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 464470/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 241/2017/GECORE/AP/SW, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

IXA8425/RS	06309794000156	AGETO	RE00240909	03/09/2017	18:30	6645-0
NP18753/MT	20494130172	DETRAN	TO01044705	06/09/2017	16:19	7366-2
PBA7706/DF	13513736000105	AGETO	RE00240910	03/09/2017	19:45	5835-0
PBA7706/DF	13513736000105	AGETO	RE00240911	03/09/2017	19:45	6068-2
PBA7706/DF	13513736000105	AGETO	RE00240912	03/09/2017	19:45	6971-0
NKA0203/TO	012227042078	DETRAN	TO00905513	06/09/2017	13:33	7366-2
JOD1242/TO	32046030168	DETRAN	TO01108191	07/09/2017	05:22	7366-2
JIQ4632/TO	25050281000147	DETRAN	TO01108190	07/09/2017	09:00	7366-2
BAP3437/PR	72576146953	DETRAN	TO01044707	07/09/2017	11:36	6050-1
PBA7706/DF	13513736000105	AGETO	RE00240913	03/09/2017	19:45	6980-0
OLK0376/TO	008211411004	AGETO	RE00275219	03/09/2017	18:09	5045-0
QK12956/TO	95159738053	DETRAN	TO01044706	07/09/2017	10:49	5452-2
HPH9435/MA	20708572391	AGETO	RE00243721	03/09/2017	01:11	5045-0
AKO9300/PR	11294208000187	AGETO	RE00278849	03/09/2017	11:53	6823-1
EOE5423/TO	08497479000125	AGETO	RE00265702	03/09/2017	07:20	5185-1
NPF1543/MT	08576975000174	AGETO	RE00265332	03/09/2017	18:38	6599-2
KBH4595/TO	86424718168	DETRAN	TO00957025	08/09/2017	13:25	6050-1
OYA0171/TO	17733691000135	AGETO	RE00265330	03/09/2017	17:00	6831-1
KEI3297/GO	00493614141	AGETO	RE00278850	03/09/2017	13:09	6823-1
EME3926/PA	19456751791	AGETO	RE00268623	03/09/2017	15:47	6823-1
EVU9425/SP	06302015000190	AGETO	RE00279051	03/09/2017	16:01	6823-1
MWU3956/TO	82663289191	AGETO	RE00275220	04/09/2017	00:56	6599-2
IVQ3734/RS	94503265091	AGETO	RE00279041	03/09/2017	18:03	6971-0
NJP5214/TO	03511352193	AGETO	RE00275222	04/09/2017	01:20	7340-0
IVQ3734/RS	94503265091	AGETO	RE00279042	03/09/2017	18:03	6980-0
MKE9930/SP	04713028000127	AGETO	RE00268624	03/09/2017	21:09	6823-1
MWK2619/TO	00733937110	AGETO	RE00275223	04/09/2017	01:26	7340-0
NLE4238/TO	06111325167	DETRAN	TO00957171	08/09/2017	09:38	6050-1
MWU1264/TO	03944551184	AGETO	RE00243729	04/09/2017	21:28	6181-0
OYA3052/TO	84048697315	AGETO	RE00276207	04/09/2017	18:55	6050-1
DIW5879/TO	36423815372	AGETO	RE00243730	04/09/2017	22:41	6599-2
MWR0166/TO	85571784172	DETRAN	TO00957169	06/09/2017	18:20	7056-2
MWD3083/TO	03424254126	AGETO	RE00243726	04/09/2017	20:45	6599-2
QKG5912/TO	21708872000189	AGETO	RE00266520	04/09/2017	17:35	5185-1
OLJ9555/TO	02237616132	AGETO	RE00275194	04/09/2017	18:31	6599-2
NGR9106/TO	87466058191	AGETO	RE00275193	04/09/2017	18:00	5185-2
NGR9106/TO	87466058191	AGETO	RE00275192	04/09/2017	17:57	6599-2
PSA0694/MA	60572403321	AGETO	RE00275303	04/09/2017	11:09	6599-2
ONF4683/GO	11929120125	DETRAN	TO01059530	05/09/2017	04:47	7633-2
MWV9135/TO	38137345000164	AGETO	RE00277500	04/09/2017	09:38	6599-2
KCZ3513/TO	04951011174	AGETO	RE00277499	04/09/2017	09:00	6599-2
JJUW0178/TO	97326925100	DETRAN	TO01059528	05/09/2017	09:34	7340-0
NKS5631/TO	00765334178	AGETO	RE00243722	04/09/2017	08:10	5010-0
MWD2044/TO	34221026049	DETRAN	TO01059531	05/09/2017	04:56	7340-0
NKS5631/TO	00765334178	AGETO	RE00243723	04/09/2017	08:10	6858-0
QKF8099/TO	47373835168	AGETO	RE00243724	04/09/2017	11:10	5967-0
JUH4324/TO	82292868172	DETRAN	TO01059532	05/09/2017	15:47	7340-0
MWS9641/TO	59203579168	DETRAN	TO01059533	05/09/2017	15:47	7340-0
QKF5233/TO	28963911268	DETRAN	TO01059536	05/09/2017	16:35	7340-0
MVU8322/TO	03155670150	DETRAN	TO01044807	17/09/2017	22:52	6050-1
OYC6970/TO	01983887307	DETRAN	TO01044720	15/09/2017	19:35	6050-1
MWV6661/TO	77103238120	DETRAN	TO01044718	15/09/2017	19:28	7366-2
BZ5965/SP	33967173844	DETRAN	TO01108193	15/09/2017	15:35	5738-0
ANO3733/PR	08879643000240	DETRAN	TO00958219	15/09/2017	09:15	5207-0
MW20459/TO	81504101120	DETRAN	TO00905514	18/09/2017	17:53	7030-1
OLL5268/TO	97680176191	DETRAN	TO00956477	18/09/2017	17:55	6050-1
OYC3860/TO	04587734179	DETRAN	TO01108195	16/09/2017	22:50	5010-0
OYC3860/TO	04587734179	DETRAN	TO01108196	16/09/2017	22:50	5878-0
MWU4478/TO	02146103140	DETRAN	TO00138264	18/09/2017	00:45	6599-2
MW09422/TO	01523322195	DETRAN	TO00138258	12/09/2017	13:50	5010-0
MW09422/TO	01523322195	DETRAN	TO00138259	12/09/2017	13:50	6599-2
MWU4478/TO	02146103140	DETRAN	TO00138260	18/09/2017	00:45	6530-0
MXG7092/TO	01974730166	DETRAN	TO01112992	13/09/2017	13:40	5010-0
AW50847/PR	04500227903	DETRAN	TO00138262	13/09/2017	22:20	5274-1
OLH3647/TO	60074426915	DETRAN	TO00138263	13/09/2017	22:22	5274-1
MWD4011/TO	04613470161	DETRAN	TO01112991	10/09/2017	20:00	5010-0
MVX9463/TO	42711380106	DETRAN	TO01112911	16/09/2017	01:35	5010-0
QK12822/TO	76841855191	DETRAN	TO01112989	09/09/2017	20:00	5010-0
MW00319/TO	55618006120	DETRAN	TO01116644	12/09/2017	15:40	5452-1
MXC2020/TO	33254184149	DETRAN	TO01112912	16/09/2017	12:15	5010-0
QKF4000/TO	04494990493	DETRAN	TO01116645	12/09/2017	15:40	5452-1
JUO3372/TO	03889352197	DETRAN	TO01116646	13/09/2017	14:44	5452-1
MWV1422/TO	07010475180	DETRAN	TO01112915	16/09/2017	21:00	6050-1
QKE6822/TO	85005240144	DETRAN	TO01116647	13/09/2017	15:37	5452-1
OYA4036/TO	01469424266	DETRAN	TO01116648	15/09/2017	09:41	5452-1
OLK5723/TO	05062523109	DETRAN	TO01116649	15/09/2017	09:41	5452-1
JTG0881/TO	34464190391	DETRAN	TO01112808	06/09/2017	12:30	5045-0
OLK9182/TO	07294873186	DETRAN	TO01112920	17/09/2017	02:30	5010-0
OLH2679/TO	57650713172	DETRAN	TO01114999	14/09/2017	02:55	7030-1
OLK9182/TO	07294873186	DETRAN	TO01112921	17/09/2017	02:30	5738-0
KDT2271/TO	01100753150	DETRAN	TO01112985	05/09/2017	16:15	6599-2
MVY9692/TO	24561541268	DETRAN	TO01115000	17/09/2017	20:45	7048-1
OYA5685/TO	00603704247	DETRAN	TO01112922	17/09/2017	07:25	6050-1
MVL7950/TO	03566630195	DETRAN	TO01107528	13/09/2017	18:35	5010-0
OYA5685/TO	00603704247	DETRAN	TO01112923	17/09/2017	07:25	7030-1
MWK9034/TO	01859303102	DETRAN	TO01107529	18/09/2017	13:10	5010-0
KDT2271/TO	01100753150	DETRAN	TO01112984	05/09/2017	16:15	5010-0
MWK9034/TO	01859303102	DETRAN	TO01107530	18/09/2017	13:11	6599-2
OYA5685/TO	00603704247	DETRAN	TO01112924	17/09/2017	07:25	7048-1
MWD1677/TO	03622364106	DETRAN	TO00920029	17/09/2017	08:20	5010-0
MWM9855/TO	81584822104	DETRAN	TO01112986	13/09/2017	15:22	6599-2
MW07121/TO	12400236000102	DETRAN	TO01112983	05/09/2017	16:06	6599-2

CONCEDER à segurada TEREZINHA DE JESUS MORAIS ALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0971P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 246430/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 242/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ELZA FONSÊCA MARTINS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1016P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 310272/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.399,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 243/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1461P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 767223/3
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 244/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ILDIRÊ MACIEL RAMOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1413P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 380055/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: P-II
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.245,46
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 245/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ELOIZA COSTA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0906P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 595783/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 246/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ARLETE CARDOSO DE ALMEIDA PARENTE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1068P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 324167/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 247/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado ALONSO PESSOA SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.0172P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 MATRÍCULA: 145327/1
 QUADRO: QUADRO DE AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL
 CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: 4a
 REFERÊNCIA: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.863,13
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 1.746,13
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 248/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado FERNANDO ALVES DA LUZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1018P
 ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 MATRÍCULA: 175307/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.988,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 249/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JUCILANE DIAS DA CUNHA FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1215P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 604140/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.617,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 250/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*; Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, art. 1º, inciso II, alínea "b", alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER à segurada SIMONE APARECIDA DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1035P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 MATRÍCULA: 504431/1
 QUADRO: QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
 CLASSE: 2a
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 16.384,73
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 251/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ARGIMIRA MARTINS FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1149P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 935739/3
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 252/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado DIOMAR SANTANA DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1049P
 ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 MATRÍCULA: 177018/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO RODOVIÁRIO SÊNIOR
 GRUPO: 05
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.197,07
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 253/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada RITA DA SILVA SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0481P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 444148/4
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 254/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada LUZIA MARTINS OLIVEIRA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1143P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 416578/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 255/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ANTONIA PACHECO ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1193P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 479588/3
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 257/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DOMINGAS VINDOURA DE ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1008P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 391820/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.692,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 258/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1226P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 501144/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 259/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ MOURÃO DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1547P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 392665/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 260/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1399P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 409963/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 261/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada IOLETE DA MOTA COUTINHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0990P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 243180/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.617,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 262/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JOSILANE MIRANDA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1229P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 362296/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.617,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 263/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ALDEIR DE CASTRO SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1161P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 492969/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 264/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada IRACEMAALVES VALADÃO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0498P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 308058/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.613,33
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 265/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1538P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 479102/3
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 5.191,57
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 19/30
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.287,99
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 266/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NAILDE MILHOMEM ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1055P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 417534/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.990,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 267/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ZENILDE CIRQUEIRA MARTINS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1479P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 550910/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 268/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1463P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 485862/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.281,49
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 269/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e Lei Federal nº 10.887/2004, art. 1º e parágrafos, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE FÁTIMA GOMES CASTANHEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.02.0502P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 404163/4
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.567,76
 VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 1.567,76
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.012,24
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 19 ANOS, 04 MESES E 15 DIAS
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 270/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0914P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 385132/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 271/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado JAMES GOMES CARNEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.0981P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 155254/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: MÉDICO
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 29.392,20
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 5.275,20
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 272/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada CÍCERA NUNES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1425P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 554690/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (FINANPREV (PLANO FINANCEIRO))
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 273/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1022P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 396208/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 274/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada BETÂNIA MARIA COSTA E SILVA OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1186P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 495545/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 276/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, inciso I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 50, §§13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, arts. 7º, inciso IV e 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e ainda, de acordo com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER ao (à) segurado (a) GEISIANNE FERNANDES RÊGO DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado (a) definitivamente incapacitado (a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1498P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 1209337/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.567,76
 VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 1.514,94
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 07 ANOS, 02 MESES E 04 DIAS
 VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 362,34
 COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 574,66
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 277/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada SELMA DA COSTA GAMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1164P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 507626/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 173 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.316,27
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 278/2017/GECORE/AP/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1477P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 547491/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 279/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado GENIVAN RIBEIRO DIAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.0947P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 6314901
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS
 GRADUAÇÃO/POSTO: MAJOR
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 23.573,19
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 280/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado GILSON BENTO DE CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1027P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 571377/1
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
 GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.769,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 281/2017/GECORE/AP/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ROSEMARI ELIZABETH DUNCK OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0987P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 411880/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 282/2017/GECORE/AP/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ROZENÍ MACHADO DE MATOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1051P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 662838/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.990,76
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 283/2017/GECORE/AP/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada CLÉIA MORAIS OLIVEIRA DAMACENA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1071P
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 900109
QUADRO: QUADRO DOS DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: MESTRE
NÍVEL: 4
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.283,22
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 284/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado MÁRCIO PAULO FROTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1088P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 391302/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: J
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.769,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 285/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado IONEILON SANTOS AGUIAR SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1095P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 587610/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: J
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.769,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 286/2017/GECORE/AP/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) MARIA FELIX DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1113P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 636062/1
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DE PODER EXECUTIVO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: F
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.262,15
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
PROPORCIONALIDADE: 17 ANOS, 02 MESES E 29 DIAS
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 715,22
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 221,78
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 287/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado APARÍCIO ANTONIO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.0946P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 510856/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: J
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.769,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 288/2017/GECORE/AP/SW,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e Lei Federal nº 10.887/2004, art. 1º e parágrafos, resolve:

CONCEDER à segurada FRANCISCA QUEIROZ DE BRITO MUNIZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.02.1102P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 445992/2
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
REFERÊNCIA: H
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.057,39
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 1.405,66
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.004,76
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
PROPORCIONALIDADE: 21 ANOS, 05 MESES E 12 DIAS
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 289/2017/GECORE/AP/SW,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, inciso I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 50, §§13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e ainda, de acordo com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) ANGELA VALÉRIA ANISZEWSKA E SILVA COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1114P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 72830/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.306,67
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 2.306,67
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
PROPORCIONALIDADE: 13 ANOS, 01 MÊS E 12 DIAS
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.008,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 290/2017/GECORE/AP/SW,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 34, incisos I, II e IV, 50, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005; e com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER à segurada LÍVIA MARIA NOAL BELTRÃO ENGERS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0935P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 445906/2
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: ENFERMEIRO
NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: V
REFERÊNCIA: H
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 10.544,16
VALOR DA MÉDIA CONSIDERADO: R\$ 6.958,01
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.958,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 292/2017/GECORE/AP/SW,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, inciso I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 50, §§13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e ainda, de acordo com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) MARIANGELA GOMES DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1116P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 998567/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: D
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 5.191,57
VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 4.400,58
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
PROPORCIONALIDADE: 13 ANOS, 01 MÊS, 12 DIAS
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.923,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 293/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado JORGE LUIZ FRANCO OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1089P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 338658/1
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
 GRADUAÇÃO/POSTO: CAPITÃO
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.215,86
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 294/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado GENILZIO SILVA SALES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.16.1094P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 483403/1
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO
 GRADUAÇÃO/POSTO: TENENTE CORONEL
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 26.192,43
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 2.075,43
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 296/2017/GECORE/AP/SW,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado EURICO SERAFIM DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1047P
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 343290/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DE EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CARGO: EXTENSIONISTA RURAL
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.238,99
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 297/2017/GECORE/AP/SW,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIAAMÉLIA CARVALHO ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0478P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 205749/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.189,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 298/2017/GECORE/AP/SW,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1466P
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 473732/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: H
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.057,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 300/2017/GECORE/PE/SW,
 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "b", 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 27/05/2017, ao cônjuge MARGARIDA MARIAAYRES LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO: 2017.07.0937P
 EX-SEGURADO(A): FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 0008666
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO
 REMUNERAÇÃO DO(A) EX-SERVIDOR(A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 8.343,57
 LIMITE MÁXIMO DO RGPS VIGENTE NA DATA DO ÓBITO: R\$ 5.531,31
 DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO E O LIMITE DO RGPS: R\$ 2.812,26
 70% DA PARCELA EXCEDENTE AO LIMITE DO RGPS: R\$ 1.968,58
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.499,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 27/05/2017
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 302/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. arts. 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, e Lei Federal nº 10.887/2004, art. 1º e parágrafos, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA APARECIDA SILVA AMORIM, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.02.0922P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 543059/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.595,79
 VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES ENCONTRADO: R\$ 2.595,79
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.973,51
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 22 ANOS, 09 MESES E 25 DIAS.
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 303/2017/GECORE/PE/SW,
 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso III, §5º, inciso III, §7º, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "b", 37, inciso I, alínea "a", e II, 38, inciso I, 41, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 10/09/2015, aos pais MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO: 2017.07.1110P
 EX-SEGURADO(A): VALDINAR RIBEIRO DA SILVA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 MATRÍCULA: 386690/1
 QUADRO: QUADRO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO
 REMUNERAÇÃO DO(A) EX-SERVIDOR(A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 3.980,72
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.980,72
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 10/09/2015
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 304/2017/GECORE/PE/SW,
 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", 37, inciso I, 37-A, inciso IV, alínea "a", 38, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 11 de junho de 2017, ao cônjuge CÍCERO DE OLIVEIRA na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017.07.1048P
 EX-SEGURADO(A): RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 MATRÍCULA: 0002749
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: A
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO
 DATA DE NASCIMENTO DO (A) BENEFICIÁRIO (A): 10/05/1936
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 PROVENTO DO (A) EX-SEGURADO (A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 513,89
 COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 423,11
 TOTAL DO VALOR DO PROVENTO DO (A) EX-SEGURADO (A): R\$ 937,00
 VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 513,89
 COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 423,11
 VALOR DO BENEFÍCIO: 937,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/06/2017
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 306/2017/GECORE/PE/SW,
 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I e II, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alíneas "a" e "b", incisos II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 16 de setembro de 2016, ao cônjuge NERCY AIRES DA SILVA e aos filhos 1º) MICAIAS GOMES SOARES e 2º) ELTON JEAN GOMES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2017.07.0924P
 EX-SEGURADO(A): ELISÂNGELA MÁRCIA GOMES DE JESUS AIRES
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 1058541/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO E TEMPORÁRIO
 DATA DE NASCIMENTO DO(A)(S) BENEFICIÁRIO(A)(S): CÔNJUGE: 08/09/1970; FILHOS: 1º) 02/07/1998 E 2º) 17/03/2002
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% DE 16/09/2016 A 16/03/2023 E 100% A PARTIR DE 17/03/2023
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º) 25% DE 16/09/2016 A 01/07/2019; 2º) 25% DE 16/09/2016 A 01/07/2019 E 50% DE 02/07/2019 A 16/03/2023.
 REMUNERAÇÃO DO (A) EX-SEGURADO (A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 1.094,86
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$1.094,86
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/09/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 308/2017/GECORE/PE/SW,
 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 9º, inciso I, §5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", 37, inciso I, 37-A, inciso IV, alínea "a", 38, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2012, e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de agosto de 2017, ao cônjuge ANDRÉ DELFINO FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Pensão por Morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebido pelo (a) ex-segurado (a) na data do óbito.

PROCESSO: 2017.07.1212P
 EX-SEGURADO(A): ECI COSTA FERREIRA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 0007039
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 TIPO DE BENEFÍCIO: VITALÍCIO
 PROVENTO DO(A) EX-SEGURADO(A) NA DATA DO ÓBITO: R\$ 3.402,32
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.402,32
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/08/2017
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 309/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES BARBOSA DE FIGUEREDO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1173P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 381280/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 311/2017/GECORE/AP/SW,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado SEBASTIÃO PEREIRA BRITO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1099P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 478559/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 312/2017/GECORE/AP/SW,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada IRACY AMARAL NEGRE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1073P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 462278/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 313/2017/GECORE/AP/SW,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada YOLANDA FERREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0900P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 MATRÍCULA: 335840/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: G
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.692,54
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 314/2017/GECORE/AP/SW,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada POLIANA ANDRÉ RANGEL, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0700P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 428143/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 315/2017/GECORE/AP/SW,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES LOPES DALUZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1439P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 372812/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.799,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 316/2017/GECORE/AP/SW,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado LAZARO ABREU AIRES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0986P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA
 MATRÍCULA: 278984/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.547,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 317/2017/GECORE/AP/SW,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada JOSÉ MECENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1076P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 180250/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: H
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.333,11
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 318/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada VALDETIZA DA COSTA SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1406P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 567118/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 319/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ANA LUCIA FIGUEIRA MECENAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1217P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 489624/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 320/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA FRANCISCA DA ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1409P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 491187/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 321/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JOANA NUNES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1019P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 595606/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 322/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1170P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 433096/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 323/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada IVANILDE APARECIDA DA SILVA CARNEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1060P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 464457/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 324/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada BENTA LOPES MORAIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1166P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 494474/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.991,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 325/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ELIANE PEREIRA LINO DE SOUZA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1144P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 647588/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 326/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1052P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 321440/1
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
REFERÊNCIA: K
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.367,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 327/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NEURA REGINA SUNTI DALCIN, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1482P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 680117/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NIVEL II
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 328/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA ISANILDE DE OLIVEIRA NUNES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1416P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 530338/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 329/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada THÂNIA MARIA FONSECA AIRES DOURADO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0958P
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 900121
QUADRO: QUADRO DOS DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
CARGO: PROFESSOR
CLASSE: MESTRE
NÍVEL: 4
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.283,22
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 330/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ANA LUIZA DE MOURA LIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1462P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 394327/2
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: ADMINISTRADOR
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.067,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 331/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ROSA RODRIGUES BARROS DA ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1224P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 318635/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: E
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 333/2017/GECORE/AP/SW,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada IUDISNÉIA DA CRUZ MACHADO RAMOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.0929P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
MATRÍCULA: 429263/1
QUADRO: QUADRO DE AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
CLASSE: 4a
PADRÃO: IV
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.863,13
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$1.746,13
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 334/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARILEIDE MAIA BARREIRA DE SENA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1080P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 389186/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 336/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

CONCEDER ao(à) segurado(a) KARINNE YEDA GOMES CAMÊLO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017.03.1090P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 825818/2
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 4.613,33
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
PROPORCIONALIDADE: 14/30
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.152,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 337/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ARLETE BATISTA DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1145P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 382570/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: B
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.990,76
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 339/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada YARA MARIA COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1441P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 354809/3
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 340/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada CÁTIA AIRES DA CRUZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1064P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 374754/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.317,88
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 341/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1134P
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 640545/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IX
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.081,82
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 342/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ILDETE DIAS DE OLIVEIRA SÁ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1499P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 355280/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 343/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JUNIÊTA BISPO DE SOUZA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1214P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 351237/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.617,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 344/2017/GECORE/AP/SW,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1157P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 287122/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 769/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Clara Ribas Sabara, número funcional 11182172-1, CPF nº 035.692.791-11, Economista, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Renda Fixa e Variável, Elenora Antonia de Carvalho, número funcional 1235508-5, CPF nº 942.802.401-59, no período de 06.11.2017 a 25.11.2017, em razão de razão de férias do titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 1º dia de novembro do ano de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
 Presidente

PORTARIA Nº 770/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Clara Ribas Sabara, número funcional 11182172-1, CPF nº 035.692.791-11, Economista, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Renda Fixa e Variável, Elenora Antonia de Carvalho, número funcional 1235508-5, CPF nº 942.802.401-59, no período de 27.11.2017 a 01.12.2017, em razão de razão de férias do titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 1º dia de novembro do ano de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
 Presidente

PORTARIA Nº 773/AP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 0000725-35.2014.827.2729, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, da Comarca de Palmas-TO, resolve,

CONCEDER, A ADALBERTO LOPES DA SILVEIRA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017.04.1469P
 INTERESSADO: ADALBERTO LOPES DA SILVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 51710/1
 QUADRO: Quadro Próprio de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor da Receita Estadual
 CLASSE: 4ª
 PADRÃO: "II"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 24.269,11
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 512,11
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

APOSTILA Nº 104/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO Nº 2017.07.0455P

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 645/PE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente à pensionista MARIA ANTÔNIA ALVES TEIXEIRA, para:

ONDE CONSTOU: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.230,89.
 PASSE A CONSTAR: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.360,22.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002840
 INTERESSADA: ALDERICE PINTO LUZ
 ASSUNTO: Aposentadoria

DESPACHO Nº 9178/2017/ASJUR/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1939/2017, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 3241/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria, em virtude de não ter preenchido todos os requisitos para a concessão do benefício.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 83/2017
PROCESSO Nº 3922-2017-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 744979 (Odemar de Brito - CPF: 014.940.401-82); CAR/TO nº 597989 (Dilermando Silva Curado - CPF: 291.040.171-53) e CAR/TO nº 558569 (Maria do Carmo Oliveira Negre - CPF: 663.329.071-34)

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que os Srº Odemar de Brito, apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 744979) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 597989 (Dilermando Silva Curado - CPF: 291.040.171-53); e CAR/TO nº 558569 (Maria do Carmo Oliveira Negre - CPF: 663.329.071-34) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Dilermando Silva Curado - CPF: 291.040.171-53 e Maria do Carmo Oliveira Negre - CPF: 663.329.071-34, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 597989 CAR/TO nº 558569, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 06 de Novembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

OBJETO: O presente termo de Compromisso tem por objeto conceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para oportunizar ao Compromissado adequar, perante o Naturatins, conforme segue: (I) em caráter emergencial: a utilização de barramento com sacarias de areia na barragem de nível do Rio Santo Antonio para manter o nível e atender a população no período de estiagem; e (II) em caráter permanente: perfuração de 4 PTP's.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo, por igual período.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
- Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDO NONATO DE PINHO FILHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até um (1) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural sob nº CAR/TO 609966 e CAR/TO nº 110049, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(s) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
- Raimundo Nonato de Pinho Filho: Compromissado.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2133-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CRISTIANO DE MELLO ALVARES; CPF nº: 576.016.581-04, para que tome ciência da lavratura do auto de infração, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121280-2015, com a descrição da seguinte conduta: "destruir 3,44 hectares de vegetação nativa em área considerada de Preservação Permanente (APP), na Fazenda Jacaré, localizada no Município de Arraias/TO, sem autorização do Órgão Ambiental competente". Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Considerando o disposto no Decreto Federal n. 6514/2008:

Art. 96. Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§1º O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:

I - pessoalmente;

II - por seu representante legal;

III - por carta registrada com aviso de recebimento;

IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. (...);

§3º Nos casos de evasão ou ausência do responsável pela infração administrativa, e inexistindo preposto identificado, o agente autuante aplicará o disposto no §1º, encaminhando o auto de infração por via postal com aviso de recebimento ou outro meio válido que assegure a sua ciência.

Considerando que não consta assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental;

NOTIFIQUE-SE o autuado para, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até vinte dias após a sua ciência, assegurando-se assim, o direito à ampla defesa e contraditório. Seguem anexas cópias do auto de infração; termo de embargo e relatório de fiscalização.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas/TO, 6 de novembro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 484, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 484, de 01 de novembro de 2017.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
605.954.341-34	11456310	1	DANIEL CARLOS CAIXETA DE ALBERNAZ	3	140
007.916.511-77	1127462	3	FABIANA ALVES DE SOUZA	3	144
005.767.371-35	11223448	1	FIDES KASCIANNE ARAUJO DA SILVA	3	150
036.191.661-29	11226331	1	JESSYCA GOMES PEREIRA	3	134
833.819.291-00	11226706	1	JOAO NUNES DA SILVA	3	144
004.368.051-89	11143258	2	LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA	2	150
950.764.921-20	1059700	2	SAULO MENDES LIMA	3	150
024.480.483-47	11238291	1	YLARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	3	150

ITERTINS**PORTARIA Nº 333/2017**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 16/11/2017 a 15/12/2017, do servidor EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Técnico Agrícola, matrícula nº 705679-1 e CPF nº 588.880.041-49, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017, previstas para 08/05/2017 a 06/06/2017 e suspensas pela Portaria nº 123/2017, publicada no DOE nº 4.866, de 15 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 323, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, considerando o ATO nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/N. 002/2014, e consubstanciada pelos documentos constantes no Processo 2017/20321/000564,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical aos servidores Técnico-Administrativos que cumpriram os requisitos da Lei nº 2.892/2014, conforme consta no Anexo Único a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

Anexo Único à Portaria nº 323, de 31 de outubro de 2017.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	GRUPO	SITUAÇÃO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
01	810076	CARLOS SANTOS PINTO XAVIER	06/11/2008	12	APTO	06/11/2017	C-II	C-III
02	810075	CLEITON DA SILVA MENDONÇA	04/11/2008	03	APTO	04/11/2017	C-II	C-III
03	810089	FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS	25/11/2010	10	APTO	25/11/2017	B-I	B-II
04	810330	HÉLIO CARVALHO SOARES	10/11/2008	12	APTO	10/11/2017	C-II	C-III

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 325/2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ, matrícula nº 810063 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 026/2017, vinculado ao processo nº 2017/20321/00521, firmado entre esta Instituição e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após encaminhar à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO, matrícula nº 1.252.585 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 327, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/PRPPG/Nº 117, resolve;

I - EXONERAR,

TÚLIO DORNAS DE OLIVEIRA de suas funções, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC - CDAI-1, da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 1º de novembro de 2017.

II - NOMEAR

TÚLIO DORNAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Pesquisa Institucional - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a partir de 1º de novembro de 2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 328, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/CÂMPUSGRACIOSA/UNITINS/N.137/2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MATHEUS FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula funcional n. 810393, a partir de 1º de novembro de 2017, do cargo em comissão de Assessor Especial VIII - AEU-8, vinculado ao setor de TI do Câmpus Graciosa UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 329, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e no que consta do MEMO/UNITINS/CÂMPUSGRACIOSA/UNITINS/N.137/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCOS VINICIUS PEREIRA BRITO, a partir de 1º de novembro de 2017, no cargo em comissão de Assessor Especial VIII - AEU-8, vinculado ao setor de TI do Câmpus Graciosa UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/01010
Extrato Contrato nº 027/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Open Palmas Eireli - EPP
CNPJ: 13.437.557/0001-36
Objeto: Confecção de Materiais para Comunicação Visual
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 17.894,60 (dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2017
Vigência: 19/10/2017 a 31/12/2017
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Marcos Aurélio Alves Borges

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 467, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a eleição do Analista em Gestão Especializado - Psicologia, PEDRO PAULO VALADÃO COELHO, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Tocantins - CRP - 23ª Região, para o mandato compreendido no período de 19 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão nº 143/2017, constante no processo SEI nº 17.0.000002423-6, que autorizou a concessão de licença para desempenho de mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 104, inciso III e §1º, da Lei nº 1.818/2007, licença para o desempenho de mandato classista, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo ao Analista em Gestão Especializado - Psicologia, PEDRO PAULO VALADÃO COELHO, a partir da data de publicação deste Ato até o dia 19 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de novembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 496, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEVY VIANA LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 499, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIAGO FERNANDO DE ARRUDA GONÇALVES, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.288, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 512/2017, 513/2017 e 1.400/2017, referentes aos exercícios 2017/1 e 2017/2, nos períodos de 02 a 16 de outubro de 2017, 18 de outubro a 1º de novembro de 2017, e 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.455, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS FILHO nos autos nº 0001360-90.2016.827.2714, com trâmite na Comarca de Colméia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 de outubro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.459, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos interesses da assistida ROSILEIDE DA CRUZ FERREIRA OLIVEIRA, nos autos nº 5000076-64.2004.827.2719, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 23 de novembro de 2017, na Comarca de Formoso do Araguaia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1467, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterada pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º do ATO nº 474/2017, de 18 de outubro de 2017, que determina o ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no dia 03 de novembro de 2017.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 997/89, de 15 de dezembro de 1989, que institui feriado no dia 14 de novembro, no município de Araguaína/TO.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 029/2017, de 16 de janeiro de 2017, que decreta feriado no dia 14 de novembro de 2017, no município de Almas/TO.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 135/2007, de 1º de novembro de 2007, que decreta feriado no dia 14 de novembro de 2017, no município de Araguaçu/TO.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 711/1987, de 04 de setembro de 1987, que institui o feriado no dia 14 de novembro, no município de Gurupi/TO.

Considerando o art. 2º da Lei Nº 098/2012, de 19 de junho de 2012, que institui o feriado no dia 14 de novembro, no município de Novo Acordo/TO.

Considerando o art. 1º do Decreto Municipal Nº 031/2009, de 30 de setembro de 2009, que institui o feriado do dia 14 de novembro, no município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 1963/2008, de 19 de novembro de 2008, que institui o feriado no dia 20 de novembro, no município de Porto Nacional/TO.

Considerando o art. 1º, inciso IV, do Decreto Nº 362/2017, de 22 de agosto de 2017, que regulamenta o feriado no dia 20 de novembro, no município de Miracema do Tocantins/TO.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 767/2007, de 11 de dezembro de 2007, que institui o feriado no dia 20 de novembro, no município de Arraias/TO.

Considerando o art. 1º da Lei Municipal Nº 396/99, de 17 de setembro de 1999, que decreta feriado no dia 30 de novembro, no município de Xambioá/TO.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de NOVEMBRO de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: KATIA DANIELA NEIA
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 13/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas

Plantonista: POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 20/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
Plantão: 29/11/2017 às 17 horas a 01/12/2017 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 14/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 20/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 13/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 21/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 14/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 20/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 13/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 20/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRTO
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 13/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 21/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 14/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 20/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 13/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 21/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 01/11/2017 às 17 horas a 06/11/2017 às 08 horas
Plantão: 10/11/2017 às 17 horas a 13/11/2017 às 08 horas
Plantão: 14/11/2017 às 17 horas a 16/11/2017 às 08 horas
Plantão: 17/11/2017 às 17 horas a 20/11/2017 às 08 horas
Plantão: 24/11/2017 às 17 horas a 27/11/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no primeiro dia do mês de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 211/2017/RELT1- DILIGENCIA**

Processo nº 5884/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos dos Despachos nº 718/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Maria de Lourdes Amaral Dourado, Secretária Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins à época a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 01 do mês de novembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 212/2017/RELT1- DILIGENCIA

Processo nº 5884/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos dos Despachos nº 718/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Instituto Sócioeducacional Solidariadade - ISES - CNPJ: nº 16.425.613-0001-00, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 01 do mês de novembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2017/RELT1- DILIGENCIA

Processo nº 5884/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos dos Despachos nº 718/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Marcia Rosa Silva Borba, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins à época a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 01 do mês de novembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 214/2017/RELT1- DILIGENCIA

Processo nº 5884/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos dos Despachos nº 718/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Sebastião Borba Santos Júnior, Secretário de Finanças de Miracema do Tocantins à época a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 01 do mês de novembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 215/2017/RELT1- DILIGENCIA

Processo nº 5884/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos dos Despachos nº 718/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Magda Regia Silva Borba, Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins à época a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 01 do mês de novembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 216/2017/RELT1- DILIGENCIA

Processo nº 5884/2014 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos dos Despachos nº 718/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Calixto Ferreira Lira Filho, Chefe do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins à época a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 01 do mês de novembro de 2017, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o dia 23 de Novembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, em razão da necessidade alteração no edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua 09 de julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista e Av. NS 04 entre Av. LO-13 e Av. LO-15, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Processo nº 2017031353. O Edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 07 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na quadra 802 sul, av. ns-02, APM 15-b, 2º andar, prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Previpalmas, Palmas - TO, CEP: 77.023-006, a concorrência nº 008/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços construção de calçadas e ciclovias com sinalização vertical e horizontal, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017051479. O edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 03 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

À Câmara Municipal de Abreulândia faz saber a todos os interessados que, encontra-se aberto o processo licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 003/2017, visando à aquisição de um veículo automotor OKM. A abertura da seção se dará às 10hs:00min do dia 24/11/2017, nas dependências da prefeitura municipal, sito à Av. José Lopes de Figueiredo S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retromencionado. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

Abreulândia - TO, 03 de novembro de 2017.

Maria Laurinda Inácio de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ALMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2017, Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMÁS - TO, CNPJ: 01.138.551/0001-89, Contratado: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 04.643.610/0001-64, Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ÁREA DE 4.708,98 m²; MEIO FIO DE CONCRETO 1.256,91m; CALÇADA 1.885,37m²; SINALIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL, A SER CONSTRUÍDO EM ALMAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 818897/2015- SUDAM. Valor Global: R\$ 215.461,70 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Prazo de Execução: 120 dias, Dotação: 26.782.0501.1.096- 00336 - 4.4.90.51.

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeito Municipal

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017/FME a realizar-se no dia 21 de Novembro de 2017 às 09hs:00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, a retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorad - TO, 06 de Novembro de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**ATO AVISO DE PREGÕES
EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Fundo Municipal de Saúde torna público a Republicação da licitação PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND nº 006/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de exames preventivos de câncer de colo de útero-PCCU e antígeno prostático específico-PSA, Solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 24/11/2017 às 08h:30min. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196

Bandeirantes do Tocantins - TO, 06 de outubro de 2017.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 035/2017, objetivando eventual e futura contratação de Empresa para fornecimento de Móveis, eletroeletrônicos e material de informática e acessórios em geral, destinados a suprir as necessidades junto às Secretarias, Diretorias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cachoeirinha/TO. Julgada no dia 21/09/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: S & E Comércio Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.653.173/0001-81, vencedora da licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 987.608,10 (Novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oito reais e dez centavos).

Cachoeirinha - TO, 30 de outubro de 2017.

Paulo Macedo Damascena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2017

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2017, objetivando contratação de Empresa para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia, elaboração de mapas/croquis em geral, conforme especificações do Anexo I do Edital. Julgada no dia 29/09/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.231.689/0001-16, vencedora da licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais).

Cachoeirinha - TO, 30 de outubro de 2017.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 001/2017 ao Contrato nº 024/2017, celebrado entre o Município de Cariri do Tocantins através da Prefeitura Municipal e a pessoa Jurídica NEVANE OSEBIA DOS SANTOS 01280636106, CNPJ: 27.906.826/0001-70. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO, item 4.2: Onde se lê: "O Valor mensal do contrato será de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem reais), totalizando por um período de 12 (doze) meses valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), assim considerado o preço da proposta vencedora." Leia-se: "O Valor mensal do contrato será de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem reais), totalizando por um período de 4 (quatro) meses valor global de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos reais), assim considerado o preço da proposta vencedora." E na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, item 5.2: Onde se lê: "O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato e ordem de início para os serviços." Leia-se: "O Contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato e ordem de início para os serviços". Cariri do Tocantins, 19 de Outubro de 2017. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior - Prefeito Municipal.

COMBINADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, na qual tem por objetivo a Avaliação e Seleção de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviços este que abrangerá contratação de profissionais nas áreas de: Medicina, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Odontólogo, Técnico em Radiologia, Farmacêutico, Biomédico, para prestarem serviços aos usuários do SUS, realizada de acordo com o cronograma do Chamamento, ANEXO IV, onde chegou-se ao seguinte resultado: TATIANY BERNARDES RABELO, CPF Nº 018.929.121-47, foi classificada para o cargo de ENFERMEIRO - PSF, NILVIA ALVES OLIVEIRA DIAS, CPF Nº 897.543.366-87, classificada para o cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, DJANIRA DE FÁTIMA GOMES FONSECA PEREIRA, CPF Nº 728.955.511-20, classificada para o cargo de FISIOTERAPEUTA, e VANESSA COELHO DE ARAUJO, CPF Nº 037.544.361-47, classificado para o cargo de PSICÓLOGO.

COMBINADO - TO, 1º de novembro de 2017.

JANAINA FERREIRA DIAS
Presidente da Comissão Julgadora

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 CONTRATOS Nº 014-A/014-B/014-C/14-D/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO/TO, torna público o Extrato dos Contratos, referente o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

OBJETIVO: Avaliação e Seleção de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviços este que abrangerá contratação de profissionais nas áreas de: Medicina, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo, Odontólogo, Técnico em Radiologia, Farmacêutico, Biomédico, para prestarem serviços aos usuários do SUS, realizada de acordo com o cronograma do Chamamento, ANEXO IV.

CONTRATADOS: TATIANY BERNARDES RABELO - ENFERMEIRA - PSF, com valor total de: R\$ 35.544,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), NILVIA ALVES OLIVEIRA DIAS - ENFERMEIRA PLANTONISTA, com valor total de: R\$ 26.658,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais), DJANIRA DE FÁTIMA GOMES FONSECA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA, com valor total de: R\$ 35.544,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), e VANESSA COELHO DE ARAUJO - PSICÓLOGA, com valor global de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para os doze meses de prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura e Fundo Municipal de Saúde Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO. Tipo menor preço por Item, Com abertura das propostas prevista para o dia 21 de novembro de 2017 às 09:00 horas.

3ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2017 Objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Caminhões Prancha e Guincho, por Quilômetro Rodado para Transporte de Maquinas Pesada para o Município de Fátima - TO. Tipo menor preço por item, Com abertura das propostas prevista para dia 21 novembro de 2017 às 14:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 06 de novembro de 2017.

Jackstom Regis França Barros
Pregoeiro

FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

O Município de Figueirópolis através do Fundo Municipal de Saúde torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de Equipamentos e bens permanentes para atender a PSF Posto de saúde da Família, Proposta nº 12028.766000/1160-01, do Município de Figueirópolis - TO, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta do Ministério da Saúde. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 20 de novembro/2017, às 8h30 (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 08 Novembro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 99930-2606 no horário de expediente das 12h30 às 17h30.

Figueirópolis - TO, 06 de novembro de 2017.

Valdeis Cantuario dos Santos
Gestora do Fundo de Saúde

FORMOSO DO ARAGUAIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, CNPJ 02.075.216/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Abate de Bovinos (Matadouro Municipal) com endereço na Av. Perimetral Quadra "O" Módulo 03, Distrito Agroindustrial de Formoso do Araguaia - DAIFA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

Acha-se aberta, no município de Guarái/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar por empreiteira empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica TSD em vias públicas do município de Guarái/TO. Demais especificações encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9h do dia 22/11/2017. Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, do paço Municipal Pacifico Silva, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guarái/TO, ou requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarái - TO, 03 de novembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

Acha-se aberta, no município de Guarái/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar por empreiteira empresa para execução de obra de pavimentação em bloquetes em vias públicas do município de Guarái/TO. Demais especificações encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:00min, do dia 22/11/2017. Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, do paço Municipal Pacifico Silva, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro de Guarái/TO, ou requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarái - TO, 03 de Novembro de 2017.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Comunicação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 051/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item. Dia: 23/11/2017, às 09 (nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR COM INSTALAÇÃO. Processo nº 4737/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, Decreto Municipal nº 738/2017, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/11/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 054/2017. Tipo Menor Preço por Item, com itens Exclusivos à Participação de Microempresas (Me), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência. Realização: 23/11/2017, às 14 (catorze) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), "Bloco H", CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS VOCACIONAIS DO PROGRAMA INOVAGURUPI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Processo nº 4878/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/11/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, em cumprimento ao art. 22 da Lei nº 9.985/2000 e art. 5º do Decreto 4.340/2002, CONVIDA os Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações comunitárias e o Público em Geral para participar da Consulta Pública para discussão da proposta de Criação do Parque Natural Municipal Pousa do Meio, a se realizar em 21/11/2017, às 18:00hs, no Auditório do Centro Universitário UNIRG, localizado à Av. Antônio Neves da Silva, Setor Parque das Acácias. Gurupi-TO, 03/11/2017.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2016

Processo Licitatório nº 1917/2016. Tomada de Preço nº 008/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ nº 14.630.622/0001-08. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a compreender o período de 30/08/2017 a 27/01/2018 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando a compreender o período de 1º/09/2017 a 31/10/2017. Data de Assinatura: 30/08/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 101/2017**

O município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2017, publicado no Diário Oficial, Edição nº 4.978, Ano 2017, página 133, dia 25/10/2017. ONDE SE LÊ: 98.052,00 (noventa e oito mil e cinquenta e dois reais), LEIA-SE: 90.552,00 (noventa mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Gurupi - TO, 03/11/2017.

Vânio Rodrigues de Sousa
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5023/2017**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA PÓS-OCUPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS RESIDENCIAIS: ALVORADA I, ALVORADA II, CAMPO BELO I E MORADA VERDE. Entrega dos documentos a partir das 08h00min do dia 08/11/2017 às 18h00min do dia 20/11/2017. Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, instalada na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.400-00, Gurupi/TO. Legislação: Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/11/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 4009/2017**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 24/11/2017, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 017/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br ou junto à CPL das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da CPL com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe). Gurupi/TO, 06/11/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

LAGOA DA CONFUSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Lagoa da Confusão - TO intima o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo sobre a existência de débitos vencidos de IPTU vinculado(s) ao seu CPF/CNPJ, conforme segue:

Contribuinte - Sujeito Passivo	CPF	Valor
ADALTON RODRIGUES DA COSTA	649.078.641-91	654,60
ADERSON LOPES DOS REIS	596.619.501-30	797,79
ANEZIO JOSE DA CUNHA	277.556.901-30	127,62
ANTONIA DE JESUS RIBEIRO LEITÃO DE SOUZA	315.918.761-68	66,79
ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA	024.311.414-11	72,08
ANTONIO BEZERRA NOGUEIRA	024.311.414-11	302,85
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	405.895.878-20	135,15
ANTONIO LUIZ MILHOMENS TAVARES	640.762.701-00	229,84
ARMANDIO BANDEIRA DE SOUZA	039.570.551-72	654,60
AURI ANTONIO GERHART	689.905.539-20	72,38
AYTAN MACHADO AZEVEDO	036.503.109-70	330,10
BONFIM RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	441.626.931-53	1.497,12
BRUNNEL JEFFER LUIZ E OUTRA, REP. POR: MANOEL JESUS DA LUZ	059.073.811-91	358,29
CARLICLENE RODRIGUES DE SOUZA GUIMARÃES	870.799.501-63	637,73
CARLOS MAGNO FERREIRA	805.884.336-91	38,37
CARLOTA RODRIGUES BARROS	295.319.518-10	198,55
CICERA GOMES DA SILVA	000.211.871-85	654,60
CICERA GOMES DA SILVA MATOS	000.211.871-85	654,60
CICERA GOMES DA SILVA MATOS	000.211.871-85	654,60
CLAUDENOR ALVES LEANDRO	413.901.051-72	408,63
CLAUDIO ALMEIDA DE FREITAS	349.963.896-72	254,28
CLAUDIO CESAR ALVES RIBEIRO	792.648.751-15	220,46
CLAUDIO SILVA CARVALHO	642.773.301-00	286,70
DARCI ANTONIO MOCFA	907.455.310-91	114,69
DAVI DIAS REIS	846.038.441-15	641,45
DELFINO BANDEIRA DE SOUZA	082.625.191-91	95,01
DIONIZIO ARAUJO BEZERRA	161.232.631-53	507,39
DIVINA MARIA DE JESUS DIAS	227.690.211-68	556,91
DJANES DE SOUZA MENEZES	016.161.471-05	32,67

EDILSON PANTA DE ASSUNÇÃO	618.892.291-72	760,82
EDMAR DA SILVA ARAUJO ARRUDA	823.139.461-34	334,38
ELDINETE ALMEIDA CARNEIRO	918.115.201-97	654,60
ELDINETE ALMEIDA CARNEIRO	918.115.201-97	654,60
ELIVANIA PEREIRA VIEIRA	998.809.741-04	246,83
ELIZABETE APARECIDA VIEIRA MAIDANA	375.055.721-72	24,83
ELOENE MARTINS DOS SANTOS ARAUJO	989.770.401-91	261,82
ERNY SPALL NETO	022.048.383.30	545,20
ESMERALDA FERNANDES DIVINO	913.042.961-72	358,98
ETYENNE MIRANDA PEREIRA	273.200.098,11	361,30
EUGENIA BEZERRA DA SILVA	330.187.151-87	330,16
EUGENIO BEZERRA DA SILVA	330.187.151-87	495,08
EUGENIO GUERELLUS	216.713.119-49	570,60
FERNANDA SILVA CURY, REP. POR: FERNANDO ALVES CURY	071.503.548-74	565,90
FLAVIO DA ROSA SILVEIRA	485.381.910-04	100,05
FRANCIMAR SOUZA SANTOS	891.613.001-87	165,11
GILMAR ARRUDA COELHO	612.737.831-15	218,69
GLENIA DE ABREU E SILVA	138.856.258-81	1.157,10
HAGAMENON CARVALHO MORAES	548.735.841-91	34,38
HELENA DE SOUZA VALADARES	012.367.441-79	107,01
HILTON FARIA DA SILVA	177.881.098-51	462,13
IRENE MARIA DE CARVALHO	798.240.051-53	728,15
IVANILDE ALVES PANTA	307.522.051-53	563,08
JAIME CAFÉ DE SÁ	575.693.041-87	1.371,81
JHONATAN HENRIQUE PAZIANATTO	073.294.499-62	185,13
JOÃO PANTA DA COSTA	082.631.321-34	214,65
JOECI DE CASTRO SOUZA	573.782.900-68	204,16
JOELMA PORTILHO RIBEIRO	962.702.331-00	654,60
JOSE CARDOSO DA SILVA	278.730.561-04	301,58
JOSE CARLOS REGO MORAIS	618.871.888-00	1.081,88
JOSÉ CARLOS REGO MORAIS	618.871.888-00	1.081,88
JOSE DOS SANTOS PEREIRA VENANCIO	293.012.048-78	291,47
JOSE EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	487.964.843-49	183,71
JOSE GRIGORIO CIRQUEIRA FALCAO	120.790.651-49	741,33
JOSE JOAQUIM RAMOS JUBE	010.825.401-10	573,79
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	301.213.611-87	931,45
JOSÉ VICENTE ARAUJO SILVA	109.159.311-68	661,19
JULIANA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	012.624.651-33	641,45
JULIO CANDIDO DE SÁ	146.016.809-72	1.157,54
JULIO CESAR BATISTA DE FREITAS	212.235.130-68	455,91
JULIO CESAR BATISTA DE FREITAS	212.235.130-68	396,11
LAURA CORREIA DA COSTA	908.804.041-91	911,54
LECI TEREZINHA KUHN DOS SANTOS	773.212.001-91	226,14
LEILANE PEREIRA DA COSTA	914.654.861-00	654,60
LUCIANE CAVALCANTE DIAS	626.692.571-00	570,37
LUCIANO MASCIMENTO DOS SANTOS	003.602.351-58	482,61
LUCILENE ALVES DE ALENCAR FARIAS	041.359.281-29	801,85
LUCIMA MURÃO DA LUZ	410.624.421-72	581,27
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	041.639.231-87	918,70
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	041.639.231-87	1.105,63
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	041.639.231-87	925,44
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	041.639.231-87	1.025,82
LUIS COELHO LUZ	247.046.602-49	861,97
LUIZ AGUIAR LACERDA	281.434.001-82	1.091,01
LUIZ AGUIAR LACERDA	281.434.001-82	1.091,01
LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO	389.129.291-00	641,45
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	782.378.401-78	87,70
LUZIA FERREIRA DA SILVA	168.850.661-68	654,60
MANOEL BATISTA DOS SANTOS	820.699.301-06	552,30
MANOEL BATISTA RODRIGUES	850.252.591-34	392,69
MANOEL LEITE DE SOUZA	485.488.041-49	727,44
MANOEL LOURENÇO DA SILVA	782.390.521-34	458,98
MARCOS VINICIOS FONSECA TAVARES	989.630.821-72	344,76
MARIA ALVES DE AZEVEDO	279.631.442-15	229,73
MARIA APARECIDA OLIVEIRA NEGRE	499.269.421-72	1.147,37
MARIA CLEIDE MARTINS BORGES	013.457.711-69	373,33
MARIA DA SILVA SANTOS	813.075.271-91	448,01
MARIA DE JESUS R. SILVA	891.322.701-00	54,82
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE GOMES	295.136.181-53	796,35
MARIA ELOISA DE JESUS ROCHA	538.017.331-49	420,13
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	564.914.686-15	149,07
MARIA LINA PERES DE SOUZA	014.339.892-04	717,91
MARIA RODRIGUES DE ARAUJO MELO	612.019.281-68	687,25
MARILDA DE CARVALHO MATOS E OUTROS	574.857.551-53	1.166,46
MARINA MENDEIROS MACEDO	015.998.481-55	594,11

MARINALVA ALVES PEREIRA	529.566.051-15	1.038,98
MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	086.826.071-15	775,11
MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	086.826.071-15	775,11
MAROLY DORTA SANTOS COSTA	626.677.421-68	588,21
MIGUEL MARTINS LIMA	354.429.641-15	627,86
MIRIAM MARIA DE MOURA	285.704.991-91	482,61
MIRIAM MARIA DE MOURA	285.704.991-91	482,61
MIRIAM MARIA DE MOURA	285.704.991-91	689,52
MIRIAM MARIA DE MOURA	285.704.991-91	689,52
MOACIR PEREIRA DE SÁ	591.454.121-20	239,19
NAILSON PAULINO DE BRITO	132.738.254-72	1.292,74
NAIR ROSALIA BOLTH GERHARDT	625.443.731-72	908,77
NEREU ZORZIN	291.450.400-44	374,51
NEUTON MACENA ABREU	759.901.991-04	364,00
NILOMAR BARROS DA SILVA	018.849.661-01	654,60
NILVA PEREIRA PINTO	824.116.701-68	641,45
NILZA SILVA OLIVEIRA	966.666.090-34	330,54
ODILON VIANA SARDINHA	307.524.931-91	1.030,82
ODILON VIANA SARDINHA	307.524.931-91	1.030,82
OSVALDO FERREIRA COSTA	881.420.191-91	90,50
PABLO HONORATO DA SILVA	017.917.711-73	330,10
PAULO BOAVENTURA SANTOS	002.882.468-70	234,56
PAULO ROBERTO MENDEIROS	006.173.086-67	1.246,84
PEDRO PANTA DE OLIVEIRA	124.564.971-04	535,03
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	769.741.621-20	392,69
REGINALDO CAZUZA DA SILVA	777.502.681-20	214,95
RICARDO KETZER NETO	965.653.221-04	628,50
ROBERTO DE CAMARGO	292.629.411-53	288,82
ROSIMEIRE CAMARGO DAMACENA	279.141.511-49	308,46
RUBEM NAVES DE LIMA	484.942.321-34	847,21
RUBEM NAVES DE LIMA	484.942.321-34	511,52
RUBEM NAVES DE LIMA	484.942.321-34	511,52
RUBEM NAVES DE LIMA	484.942.321-34	836,33
RUBEM NAVES LIMA	484.942.321-34	702,04
RUBEM NAVES LIMA	484.942.321-34	728,78
RUBEM NAVES LIMA	484.942.321-34	604,25
RUY CARLOS ALVES RIBEIRO	331.510.081-00	324,68
SEBASTIANA ALVES SOUZA	830.754.611-72	440,97
SENAR-AR-TO (SERVIÇO NAC. APRENDIZAGEM RURAL)	04.253.770/0001-05	586,36
SERAFIM TELES BARBOSA	494.071.711-91	477,91
TANIA MARIA DE SOUSA MACEDO MORAES	332.819.801-63	774,68
TATIANE APARECIDA C. BARRA	045.061.016-00	117,21
TATIANE APARECIDA C. BARRA	045.061.016-00	292,37
VALDEMIR TIAGO DE SÁ	060.479.139-97	560,52
VALDILEY DA SILVA ROCHA	925.164.671-68	137,38
VALDIR GALINA	578.955.038-04	422,72
VALTER GONÇALVES FERREIRA	034.351.338-21	91,38
VALTER GONÇALVES FERREIRA	034.351.338-21	91,38
VALTER GONÇALVES FERREIRA	034.351.338-21	91,38
VALTER GONÇALVES FERREIRA	034.351.338-21	91,38
VALTER GONÇALVES FERREIRA	034.351.338-21	91,38
VALTER GONÇALVES FERREIRA	034.351.338-21	91,38
VICENTE ALVES DE AZEVEDO	097.820.446-87	654,60
WALISSON ASSIS NASCIMENTO	292.299.441-49	269,86
WALKER GUIMARAES	057.230.861-20	1.374,60
WALKER GUIMARAES	057.230.861-20	1.323,70
WASHINGTON LUIZ MARTINS MILHOMEM	333.896.671-72	642,59
WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	227.669.871-34	1.175,78
WEIGSON DAVID COELHO ASSAD	009.190.313-07	49,88
WILIAM DALGALO	021.826.425-95	1.427,42
WILIAM DALGALO	021.826.425-95	1.182,67
WILSON SANTOS COSTA	798.759.121-15	572,75

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

PROCESSO: Nº 022/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Mul. de Miracema.

OBJETO: Aquisição futura de veículo tipo Hatch, zero quilometro.

Empresa Vencedora:

FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.696.764/00001-26	R\$ 43.000,00
--------------------------------	---------------------	---------------

Data da realização: 25/10/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO: Nº 023/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Mul. de Miracema.

OBJETO: contratação de empresa para gerenciamento de frotas com reposição de peças e prestação de serviços.

Empresa Vencedora:

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50

Item 1: Taxa de Administração 2%

Data da realização: 25/10/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2017, Contrato nº 024/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de frotas com reposição de peças e prestação de serviços.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 2% (dois por cento).

RECURSOS: 01.031.0001.2.003 - 3.3.90.39 - 0010 Recurso Próprio

RECURSOS: 01.031.0001.2.003 - 3.3.90.30 - 0010 Recurso Próprio

VIGÊNCIA: ATÉ 31/10/2018

SIGNATÁRIOS: Contratante: Edilson Lima Tavares, Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, Data da Assinatura: 31 de outubro de 2017.

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO: Nº 024/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Câmara Mul. de Miracema.

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de materiais permanentes. Empresas Vencedoras:

ITEM 1: L. R DOS REIS - ME	23.004.406/0001-48	R\$ 77.000,00
ITEM 2: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	20.486.642/0001-50	R\$ 8.100,00
ITEM 3: L. R DOS REIS - ME	23.004.406/0001-48	R\$ 66.000,00

Data da realização: 26/10/2017

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

Processo: 024/2017; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais permanentes, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS; CNPJ nº 37.419.363/0001-76.

Detentores da Ata:

ITEM 1: L. R DOS REIS - ME	23.004.406/0001-48	R\$ 77.000,00
ITEM 2: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	20.486.642/0001-50	R\$ 8.100,00
ITEM 3: L. R DOS REIS - ME	23.004.406/0001-48	R\$ 66.000,00

Fonte Recursos: 01.031.0001.1.004. - 4.4.90.52 - Fonte 0010 e 01.031.0001.2.003. - 3.3.90.39 - Fonte 0010. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de outubro de 2017; Data de Assinatura: 31/10/2017.

Ficam os Contribuintes intimados para que no prazo de trinta (30) dias regularize os débitos vencidos conforme valor acima, sob pena de inscrição dos débitos em dívida ativa.

Além disso, caso não seja(m) regularizado(s) o(s) débito(s) no prazo de trinta (30) dias poderá (ão) ser (em) encaminhado(s) à Protesto, com ajuizamento de ação de Execução Fiscal junto ao judiciário, podendo resultar em penhora de bens e condenação em honorários sucumbências, custas e taxas judiciais.

Para regularização fiscal procure a Coletoria Municipal de Lagoa da Confusão - TO, no endereço Avenida Vitorino Panta, s/nº, quadra 72, lote 10. CEP: 77.493-000. Telefone: (63) 3364-1574.

Lagoa da Confusão - TO, 27 de outubro de 2017.

Luis Carlos Moreira Dias
Secretaria Municipal da Fazenda

NOVO ACORDO**3ª CHAMADA - PP 028/2017**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 21/11/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017 às 09hs. Processo nº 038/2017. Objeto: Contratação de profissionais na área da saúde, médicos, odontólogos, enfermeiros e assistente da saúde bucal. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou solicitado via e-mail: licitanovoacordo@gmail.com. Giovanne Neves Costa - Pregoeiro.

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 14:00 horas do dia 16 de Novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno N. 004651/2017 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017 para contratação de empresa de engenharia Civil para elaboração de projetos para: Ampliação da Unidade Escolar Vila Bom Tempo referente ao contrato de repasse estadual nº 2017/27000-15792 e Recuperação de estradas vicinais do município de Palmeirópolis-TO referente ao convênio SUDAM n. 828125/2016. Com elaboração dos Projetos Arquitetônico e demais Projetos Complementares que serão elaborados e detalhados conforme especificações (da Prefeitura local e Órgão Concedente) até aprovação dos mesmos. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Mais informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 30 de outubro de 2017.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TEX CONTRATADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO DE PRAZO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Construtora Norte Eireli - ME. OBJETO: Contrato de prestação de serviços na conclusão da construção da escola de 06 salas padrão FNDE. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 04 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Contrato Nº 248/2016, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.1.011; Natureza da despesa: 4.4.90.51 Fonte: 010, 204. SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Construtora Norte Eireli -ME.

EXTRATO DE CONTRATO (ADITIVO DE PRAZO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Contratada: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ 37.408.085/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica (TSD) em ruas e avenidas em torno da Escola Cristo Rei, em Pedro Afonso - TO. Base legal: Artigo 72, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Processo nº 016/2017.

PRAZO: até 08/12/2017.

Recursos: Classificação Funcional: 15.45100014.1022, Natureza de despesa: 4.4.90.51, Fonte: 2000/10

Signatários: JAIRO SOARES MARIANO e MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 082/2017 do Contrato nº 082/2017, firmado em 04.10.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr. LIDERVANE TAVARES DA SILVA, CPF 996.471.761-04 b) Objeto: O CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como FACILITADORA SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de assistência Social - ESPERANÇA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94; d) Processo: 10400/2017; e) Vigência: O prazo da vigência do credenciamento vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; f) Dotação: 39.06.8.243.147.2.103 3.3.90.36-99 FONTE: 80; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) h) Signatários: pela Contratante, Sra. Verônica Tavares Fontoura Evangelista e pela Contratada, Sr. Lidervane Tavares Da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 083/2017, firmado em 04.10.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 14.797.309/0001-69. e a empresa WHENESTUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 10.526.714/0001-91; b) Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 49 PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DE PORTO NACIONAL, PERCORRENDO O TRECHO DOS DISTRITOS DE ESCOLA BRASIL, PINHEIRÓPOLIS E LUZIMAGUES COM RETORNO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DE CONFRATERNIZAÇÃO NA PRAIA DE PORTO REAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO, NO DIA 06/10/2017; c) Fundamento Legal: Lei 866/93 e suas alterações; d) Processo: 08972/2017; e) Vigência: durante o dia 06 de outubro de 2017; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 3.3.90.39 74 FONTE 80; g) Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Verônica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Eroilto Dias da Silva Aguiar.

PRAIA NORTE**DECRETO Nº 122/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Prestação de serviços na identificação das necessidades de implantação de procedimentos de controles nos setores, patrimonial, de compras, almoxarifado e secretarias da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para Prestação de serviços na identificação das necessidades de implantação de procedimentos de controles nos setores, patrimonial, de compras, almoxarifado e secretarias da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para fornecimento de moveis e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Praia Norte, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2017

DATA: 06/11/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADO: A. P. AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.771.841/0001-56, SITO À Q 1006 - SUL, Alameda 02, nº 01 - Plano diretor - CEP: 77.023-543 - Palmas - TO.

OBJETO: A Contratação de empresa para Prestação de serviços na identificação das necessidades de implantação de procedimentos de controles nos setores, patrimonial, de compras, almoxarifado e secretarias da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.006	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO

ALDEMIR PORTO AQUINO JUNIOR

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 080/2017 do dia 12 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, cujo certame se deu às 08h30min do dia 25/10/2017, sagrou vencedora a empresa: Elionardo Batista Costa, inscrita no CNPJ Nº 18.310.569/0001-19, sito a Rua Porto Alegre, 01 - QD NW 8 - CEP: 77.060-146 - Jardim Aurenny I - Palmas - TO, o seguinte SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAIA NORTE, do item 01 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em parcela 12 (doze), no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 25 de outubro de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
 Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2017, Expedida aos 17 dias do mês de outubro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: JR SERVIÇOS DE APOIO AADM PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.207.379/0001-01, SITO a Avenida Tocantins, S/N - CEP: 77.798-000 - Centro - Palmeirante - TO, neste ato representado pelo Senhor Wilson Soares Marinho, brasileiro, casado, representante, Portador do CPF nº 388.637.071-20 e RG: 2.298.339 SSP/GO, sito na Rua Cantinho do Vovô, 342 - Setor Brasil - CEP: 77.803-140 - Araguaína - TO, ofertou o seguinte valor SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PRAIA NORTE, do item 01 no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, no 1º dia do mês de outubro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2017

DATA: 06/11/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE APOIO AADM PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.207.379/0001-01, SITO a Avenida Tocantins, S/N - CEP: 77.798-000 - Centro - Palmeirante - TO.

Contratação de empresa para Atualização do mapa planimétrico de Praia Norte, elaboração de planta genérica de valores que servirá de base para cobrança de IPTU 2017, cadastramento de todos os imóveis urbanos de Praia Norte para implantação de cadastro Técnico municipal, implantação da dívida Ativa, Implantação do sistema de Arrecadação Municipal com código de barra padrão FEBRABAN e para atender as necessidades de Praia Norte.

VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Finanças de Praia Norte

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.04.00	02.04.01	04.123.0125.2.088	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO

WILSON SOARES MARINHO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Atualização do mapa planimétrico de Praia Norte, elaboração de planta genérica de valores que servirá de base para cobrança de IPTU 2017, cadastramento de todos os imóveis urbanos de Praia Norte para implantação de cadastro Técnico municipal, implantação da dívida Ativa, Implantação do sistema de Arrecadação Municipal com código de barra padrão FEBRABAN e para atender as necessidades de Praia Norte.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 080/2017 do dia 12 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, cujo certame se deu às 10h30 do dia 27/10/2017, sagrou vencedora a empresa: JR SERVIÇOS DE APOIO AADM PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 03.207.379/0001-01, SITO a Avenida Tocantins, S/N - CEP: 77.798-000 - Centro - Palmeirante - TO, ofertou o seguinte valor SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PRAIA NORTE, do item 01 no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 27 de outubro de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
 Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 021/2017, Expedida aos 11 dias do mês de outubro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: Elionardo Batista Costa, inscrita no CNPJ Nº 18.310.569/0001-19, sito a Rua Porto Alegre, 01 - QD NW 8 - CEP: 77.060=146 - Jardim Aurenly I - Palmas - TO, neste ato representada pelo Senhor Elionardo Batista Costa, portador do CPF: 859.781.751-87 e RG: 270967 SSP/TO, sito a Rua Porto Alegre, 01 - QD NW 8 - CEP: 77.060=146 - Jardim Aurenly I - Palmas - TO, ofertou o seguinte valor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAIA NORTE, do item 01 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em parcela 12(doze), no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Por serem a proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2017
DATA: 1º/11/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: Elionardo Batista Costa, inscrita no CNPJ Nº 18.310.569/0001-19, sito a Rua Porto Alegre, 01 - QD NW 8 - CEP: 77.060=146 - Jardim Aurenly I - Palmas - TO.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.
VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal de Praia Norte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.006	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
ELIONARDO BATISTA COSTA

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 007-B/2016:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA RITA DO TOCANTINS -TO

Contratado: ARARAUNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA REFERENTE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA URBANA - CONTRATO CT - 1027409 - 43/2015

Valor Total: R\$ 14.793,31 (quatorze mil setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

Santa Rita do Tocantins - TO, 30 de outubro de 2017.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal

TAGUATINGA

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 007/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, copa e cozinha, aquisição de recarga em botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13 e Água Mineral, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165 e 166 - SUPERMERCADO SOUZA & VITOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.097.727/0001-98, VALOR: R\$ 686.012,01 (seiscentos e oitenta e seis mil doze reais e um centavo). ITENS: 03, 06, 10, 14, 19, 26, 33, 37, 38, 53, 59, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 82, 100, 111, 115, 120, 131, 134, 147, 148 e 154 - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, VALOR: R\$ 639.062,00 (seiscentos e trinta e nove mil e sessenta e dois reais). ITENS: 162 e 163 - DESERTO. Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Taguatinga - TO, 22 de setembro de 2017.

YURE LOPES VANDERLEY
Pregoeiro

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 009/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente, sendo: artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 26, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 105, 108, 114, 116, 120, 122, 124, 129, 130, 134, 137, 139, 140, 141, 145, 147, 149 e 150 - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, VALOR: R\$ 231.066,30 (duzentos e trinta e um mil sessenta e seis reais e trinta centavos). ITENS: 06, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 68, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 95, 98, 99, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 142, 143, 144, 146 e 148 - SUPERMERCADO SOUZA & VITOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98, VALOR: R\$ 288.508,30 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oito reais e trinta centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Taguatinga - TO, 22 de setembro de 2017.

JOSÉ NUNES OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, copa e cozinha, aquisição de recarga em botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13 e Água Mineral, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos afins FORNECEDORES: SUPERMERCADO SOUZA & VITOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30,

31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165 e 166. Perfazendo um Valor total de R\$ 686.012,01 (seiscentos e oitenta e seis mil e doze reais e um centavo) e PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03 COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 03, 06, 10, 14, 19, 26, 33, 37, 38, 53, 59, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 82, 100, 111, 115, 120, 131, 134, 147, 148 e 154. Perfazendo um Valor total de R\$ 639.062,00 (seiscentos e trinta e nove mil e sessenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 007/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 29 de setembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futuras e eventuais Aquisições de materiais de expediente, sendo: artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDORES: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 26, 35, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 104, 105, 108, 114, 116, 120, 122, 124, 129, 130, 134, 137, 139, 140, 141, 145, 147, 149 e 150. Perfazendo um Valor total de R\$ 231.066,30 (duzentos e trinta e um mil sessenta e seis reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO SOUZA & VITOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98 COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 06, 11, 12, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 41, 43, 45, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 68, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 95, 98, 99, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 142, 143, 144, 146 e 148. Perfazendo um Valor total de R\$ 288.508,30 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oito reais e trinta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 009/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 29 de setembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir de 01/10/2017. OBJETO: Contratação de serviços de recarga de toner's e manutenção em equipamentos e rede de informática para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDOR: VILELA & SILVA LTDA - ME, CNPJ: 15.413.423/0001-00. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01 ao 115. Perfazendo um Valor total de R\$ 522.037,00 (quinhentos e vinte e dois mil trinta e sete reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 008/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 29 de setembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir de 01/10/2017. OBJETO: Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para suprimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORES: SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA - ME, CNPJ: 19.740.853/0001-98. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130. Perfazendo um Valor total de R\$ 518.872,40 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 06, 10, 16, 31, 34, 40, 48, 52, 60, 68, 73, 77, 89, 95, 96, 102, 103, 105 e 112. Perfazendo um Valor total de R\$ 18.727,20 (dezoito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 004/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 29 de setembro de 2017.

Sirlene Pereira dos Santos Faria
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATO DE Nº 001/2017
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 001/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA DO TOCANTINS. CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartões magnéticos, que permita o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, através de rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 952.625,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Senhor. ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA, portador do CPF nº 294.96.011-34 e RG. 13.223-92 SSP/GO, e a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA, por seu representante legal o senhor Antonio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2017.

Taguatinga - TO, 25 de agosto de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 002/2017
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 002/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA DO TOCANTINS. CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal e departamentos afins. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 002/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Senhor. ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA, portador do CPF nº 294.96.011-34 e RG. 13.223-92 SSP/GO, e a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA, por seu representante legal o senhor Antonio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2017.

Taguatinga - TO, 25 de agosto de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 003/2017
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. CONTRATADA: JOB ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos e de forma contínua de consultoria administrativa descentralizada, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 003/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA, portador do CPF nº 294.96.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e Empresa JOB ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, por meio de seu representante legal o senhor YURE LOPES VANDERLEY, portador do CPF: nº 013.501641-00. DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2017.

Taguatinga - TO, 09 de outubro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 003/2017
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. CONTRATADA: MATHEUS JORGE DE SOUSA 03980841146. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria, e de forma contínua, junto ao setor de convênios, sendo: projetos de captação de recursos com órgãos da união, estado e fundações. Elaboração de planos de trabalho e prestação de contas, Operacionalização do Sistema de Convênio do Governo Federal - SICONV. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir do dia 01/10/2017. VALOR: O valor total é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 004/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA, portador do CPF nº 294.96.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e Empresa MATHEUS JORGE DE SOUSA 03980841146, CNPJ nº 27.925.370/0001-96, por meio de seu representante legal o senhor Matheus Jorge de Sousa, portador do CPF: nº 039.808.411-46. DATA DE ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017.

Taguatinga - TO, 29 de setembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 005/2017
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. CONTRATADA: MASTER CONTABILIDADE - ME. OBJETO: contratação de serviços técnicos de forma contínua de assessoria e consultoria na área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Taguatinga. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir de dia 01/10/2017. VALOR: O valor total é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 005/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA, portador do CPF nº 294.96.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e Empresa MASTER CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 28.123.272/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor GLEYSSON MENDES DA FONSECA, portador do CPF: nº 015.192.581-00. DATA DE ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017.

Taguatinga - TO, 29 de setembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Rua Dom Pedro II, S/N, Centro. CEP: 77.320-000, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga. Processo licitatório nº 010/2017, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Taguatinga-TO. Data: 21/11/2017. Horário: 10h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga. Processo licitatório nº 011/2017, do tipo menor preço, visando contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. Data: 21/11/2017. Horário: 13h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga. Processo licitatório nº 012/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual locação de veículos automotores da linha leve, média, pesada e máquinas para atendimento das demandas diversas da Prefeitura Municipal e seus departamentos afins. Data: 21/11/2017. Horário: 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga. Processo licitatório nº 013/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Recarga em Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Departamentos afins. Data: 21/11/2017. Horário: 16h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga. Processo licitatório nº 014/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para Futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulicos, elétricos e material betuminoso, para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 22/11/2017. Horário: 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 005/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas unidades de saúde e ambulâncias do município. Data: 22/11/2017. Horário: 10h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 006/2017, do tipo menor preço, visando à contratação de serviços de forma contínua, dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil ante ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO. Data: 22/11/2017. Horário: 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Órgão demandante: Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 001/2017, do tipo menor preço, visando à contratação de serviços de forma contínua, dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil ante ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO. Data: 22/11/2017. Horário: 14h.

Taguatinga - TO, 1º de novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 005/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação de serviços técnicos de forma contínua de assessoria e consultoria na área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - MASTER CONTABILIDADE - ME, inscrito no CNPJ Nº 28.123.272/0001-06, única participante deste certame com o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga - TO, 22 de setembro de 2017.

YURE LOPES VANDERLEY
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 - PROCESSO 003/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos e de forma contínua de consultoria administrativa descentralizada, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM ÚNICO - JOB ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI - ME, Inscrito no CNPJ Nº 13.021.397/0001-40, única participante deste certame com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga - TO, 22 de setembro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - PROCESSO 004/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria, e de forma contínua, junto ao setor de convênios, sendo: projetos de captação de recursos com órgãos da união, estado e fundações. Elaboração de planos de trabalho e prestação de contas, Operacionalização do Sistema de Convênio do Governo Federal - SICONV, e outros sistemas de interesse do município. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM ÚNICO - MATHEUS JORGE DE SOUSA 03980841146, Inscrito no CNPJ Nº 27.925.370/0001-96, única participante deste certame com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga - TO, 22 de setembro de 2017.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - PROCESSO 008/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços de recarga de toner's e manutenção em equipamentos e rede de informática para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS DESERTO 65,66 e 67 - ITENS 01 ao 115 - VILELA & SILVA LTDA - ME, Inscrito no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, Perfazendo um valor total de R\$ 522.037,00 (quinhentos e vinte e dois mil trinta e sete reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga - TO, 22 de setembro de 2017.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2017 - PROCESSO 004/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para suprimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS DESERTO 131, 132 e 133 - ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130 - SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA - ME, Inscrito no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98, Perfazendo um valor total de R\$ 518.872,40 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). ITENS 06, 10, 16, 31, 34, 40, 48, 52, 60, 68, 73, 77, 89, 95, 96, 102, 103, 105 e 112 - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Inscrito no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, Perfazendo um valor total de R\$ 18.727,20 (dezoito mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Taguatinga - TO, 22 de setembro de 2017.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

**CONTRATO DE Nº 001/2017
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 001/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA. CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartões magnéticos, que permita o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, através de rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua presidente em exercício a Senhora. SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF nº 815.803.041-68 e RG. 37.223.24 SSP/GO, e a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA, por seu representante legal o senhor Antonio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2017.

Taguatinga - TO, 25 de agosto de 2017.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATO DE Nº 002/2017
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº 002/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA. CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2017 contados a partir da sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 002/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua presidente em exercício a Senhora. SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF nº 815.803.041-68 e RG. 37.223.24 SSP/GO, e a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - LTDA, por seu representante legal o senhor Antonio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2017.

Taguatinga - TO, 25 de agosto de 2017.

Sirlene Pereira dos Santos Farias
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Acrísio Vanderlei Costa, CPF: 643.349.101-49; torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, dispensa de licenciamento ambiental para uma piscicultura de pequeno porte a ser instalada na Fazenda Acrisiane, zona rural de Bom Jesus do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (torre de celular), com endereço no Lote Suburbano, Desmembramento Situado em um lote rural nº 28-G, Lote 28 do Loteamento de Chácaras, Zona Rural, Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João de Carvalho, CPF: 650.589.767-49 vem tornar público que solicitou junto a NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do processo DNPM 864.001/2016, nos municípios de: Ananás/TO, São Geraldo do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Cargas Secas e Líquidas, Malotes, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, com vigência no ano de 2018, com o SINDICARGA-TO; 2) Outros assuntos inerentes a categoria, a realizar-se, às 8h30 em primeira convocação, e não havendo quórum, às 9h30 em segunda convocação, no dia 12 de novembro/2017, na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins - SINTRAPOSTO, CNPJ: 07.823.409/0001-57 - Entidade Classista de 1º Grau, registrada no Cartório de Registros de pessoa jurídicas, título e Documentos de Palmas-TO, e reconhecida pelo registro de entidade Sindical do MTE, processo nº 46.000.012433/2004-41, com sede na Quadra 403 Sul, Alameda 25, Ql. 13, Nº 14, Palmas - TO, (CEP: 77.015-587) e por seus DIRETORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os associados integrantes da categoria em geral na revenda de combustíveis líquidos para automotores, restringindo-se aos frentistas, caixas, gerentes, chefe de pista, lavadores, vigia, trocadores de óleo, pessoal da área administrativa, manutenção, jardineiros, faxineiros e office-boys: na base territorial do sindicato laboral que abrange os seguintes municípios: Abreulândia/TO, Aliança do Tocantins/TO, Almas/TO, Alvorada/TO, Aparecida do Rio Negro/TO, Araguacema/TO, Araguaçu/TO, Arapoema/TO, Arraias/TO, Aurora do Tocantins/TO, Bandeirantes do Tocantins/TO, Barrolândia/TO, Bernardo Sayão/TO, Bom Jesus do Tocantins/TO, Brasilândia do Tocantins/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Cariri do Tocantins/TO, Caseara/TO, Centenário/TO, Chapada da Natividade/TO, Chapada de Areia/TO, Colinas do Tocantins/TO, Colmeia/TO, Combinado/TO, Conceição do Tocantins/TO, Couto Magalhães/TO, Cristalândia/TO,

Crixás do Tocantins/TO, Dianópolis/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Dois Irmãos do Tocantins/TO, Dueré/TO, Fátima/TO, Figueirópolis/TO, Formoso do Araguaia/TO, Fortaleza do Tabocão/TO, Goianorte/TO, Guaraí/TO, Gurupi/TO, Ipueiras/TO, Itacajá/TO, Itapiratins/TO, Itaporã do Tocantins/TO, Jaú do Tocantins/TO, Juarina/TO, Lagoa da Confusão/TO, Lagoa do Tocantins/TO, Lajeado/TO, Lavandeira/TO, Lizarda/TO, Marianópolis do Tocantins/TO, Mateiros/TO, Miracema do Tocantins/TO, Miranorte/TO, Monte do Carmo/TO, Monte Santo do Tocantins/TO, Natividade/TO, Nova Olinda/TO, Nova Rosalândia/TO, Novo Acordo/TO, Novo Alegre/TO, Novo Jardim/TO, Oliveira de Fátima/TO, Palmas/TO, Palmeirante/TO, Palmeirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Paranã/TO, Pau D'arco/TO, Pedro Afonso/TO, Peixe/TO, Pezizeiro/TO, Pindorama do Tocantins/TO, Pium/TO, Ponte Alta do Bom Jesus/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Porto Alegre do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO, Presidente Kennedy/TO, Pugmil/TO, Recursolândia/TO, Rio da Conceição/TO, Rio dos Bois/TO, Rio Sono/TO, Sandolândia/TO, Santa Maria do Tocantins/TO, Santa Rita do Tocantins/TO, Santa Rosa do Tocantins/TO, Santa Tereza do Tocantins/TO, São Félix do Tocantins/TO, São Salvador do Tocantins/TO, São Valério/TO, Silvanópolis/TO, Sucupira/TO, Taguatinga/TO, Taipas do Tocantins/TO, Talismã/TO, Tocantina/TO, Tupirama/TO e Tupiratins/TO. Para deliberar as seguintes ordem do dia: a) Discussão e votação acerca do desconto da contribuição sindical 2018, de natureza tributária, de todos integrantes da categoria profissional, associado ou não, conforme disposto nos artigos 8º, inciso IV e 149 da Constituição Federal, artigos 545, 578, 579, 582 e 583 da CLT, servindo a deliberação da assembleia geral extraordinária, na hipótese de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição sindical da folha de pagamento dos participantes da categoria em favor da entidade sindical profissional; b) autorização para a diretoria do sindicato profissional, na forma do artigo 545 da CLT, notificar os empregadores, comunicando a expressa autorização para o desconto da contribuição sindical e recolhimento a seu favor; c) e outros assuntos de interesse do sindicato. As assembleias acontecerão nas seguintes cidades:

Paraíso/TO - dia 10/11/2017, no CLUBE DO MAX BAR - na Av. Perimental, nº 875, Setor Pousou Alegre - Paraíso/TO. Em 1ª convocação às 19:30min e em 2ª convocação às 20h30.

Palmas/TO - dia 11/11/2017, no CLUBE DO SINTET - no Loteamento Santa Fé, Chácara 116 - Palmas/TO. Em 1ª convocação às 18:00hs e em 2ª convocação às 19h.

Nova Olinda/TO - dia 13/11/2017, na ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS, na Avenida 31 de Março, s/n, Nova Olinda/TO, em 1ª convocação às 18:30min e em 2ª convocação às 19h30.

Fortaleza do Tabocão/TO - dia 14/11/2017, no GALPÃO DO VALDEMAR ALEXANDRINO, na Br. 153, Km 345 - Zona Rural, nesta cidade, em 1ª convocação às 19h30 e em 2ª convocação às 20h30.

Porto Nacional - dia 15/11/2017, no CLUBE DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL - na Av. Tocantins, Qd. 22, Setor Jardim Guaxupé - Porto Nacional- TO. Em 1ª convocação às 18h e em 2ª convocação às 19h.

Gurupi/TO - dia 16/11/2017, no CLUBE DOS FISCAIS, na Av. Umberto de Alencar Castelo Branco, Esq. Com S 13 Setor morada do Sol - Gurupi/TO, em 1ª convocação às 18h e em 2ª convocação às 19h.

Palmas - TO, 01 de Novembro de 2017.

Andreys Cesar da Silva
Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Eletrônico nº 014/2017, do tipo Menor Preço - por Item
Objeto: aquisição de materiais de análises clínicas, dos cursos da área de saúde do Centro Universitário UnirG Dia: 22/11/2017 às 10h (horário Brasília);

Pregão Eletrônico nº 015/2017, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, Dia: 24/11/2017, às 9h (horário Brasília);

Pregão Eletrônico nº 016/2017, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de equipamentos de teste de qualidade para os Laboratórios de Saúde do Centro Universitário UnirG, Dia: 23/11/2017, às 10h (horário Brasília);

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparência/editais e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 06 de novembro de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR